Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1548

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
DECISÃO

Alteração em Ata de Registro de Preços

Considerando requerimento formulado junto a esse Consórcio pela empresa abaixo identificada, considerando a comprovação efetiva de ruptura do equilíbrio econômico e financeiro da empresa quanto aos preços ofertados na ocasião do certame licitatório e os atualmente obtidos junto a seus fornecedores, com base nas notas fiscais apresentadas, e considerando que é oportuno e conveniente que seja aproveitada, em relação à requerente, a Ata de Registro de Preços, posto que mesmo após o realinhamento ainda será mais econômico adquirir os produtos da requerente, **FICA AUTORIZADA** a alteração da Ata de Registro de Preços da seguinte forma:

Preços Registrados em Favor da Empresa **"Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda."**

Produto e Novo Preço Registrado

PRODUTO	PNOVO PREÇO
Metoclopramida 10MG Cloridrato	R$ 0,0620*

*** Recomposição deferida nos exatos limites solicitados pela própria empresa, presumindo-se a satisfação comercial desta.**

Amambaí/MS, 25 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:B933EE60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 01011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00056645/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
T. S. CONSTRUTORA LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 14.992.612/0001-12.
Objeto: **"Construção do Parque Indígena – ALDEIA AMAMBAI - área: 540,00 M², CONVÊNIO FEDERAL Nº 802287/2014/MESPORTE/CAIXA, no Município de Amambai-MS.",** em regime de empreitada por menor preço global por item, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos do **CONVÊNIO FEDERAL Nº 802287/2014/MESPORTE/CAIXA e contrapartida do município de Amambai/MS**, conforme descrito no Termo de Referência /Projeto Básico– Anexo I deste Edital.
Vigência: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
Execução: O Prazo para realização das obras e serviços será de 150 (Cento e cinquenta dias), contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor Total**: R$533.530,17** (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e trinta reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de março de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

ARIEL BETEZKSWSKI MACIEL
Procurador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8D9BE57C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 996/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056234/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2016 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 202.015,50(Duzentos e dois mil quinze reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 30/07/2016.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Fevereiro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

WESLEY NOGUEIRA DE LIMA
Sócio - Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:22EDC5D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 997/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056234/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2016 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 892.239,93(Oitocentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 30/07/2016.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – MUNÍPICIO.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Fevereiro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

CELSO NEVES FARIAS
Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3CDE83AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO TOMADA DE PREÇO NO 004/2016

Processo nº: 056645/2016
Tomada de Preço nº: 004/2016
Objeto: **"Construção do Parque Indígena – ALDEIA AMAMBAI - área: 540,00 M², CONVÊNIO FEDERAL Nº 802287/2014/MESPORTE/CAIXA,** no Município de Amambai-MS., em regime de empreitada por preço global., conforme descrito no termo de referência/projeto básico; conforme documentos constantes no Processo Licitatório, constante em anexo ao Edital, que será executado com recursos do **CONVÊNIO FEDERAL Nº 802287/2014/MESPORTE/CAIXA e contrapartida do município de Amambai/MS.**
Empresa Vencedora:
T. S. CONSTRUTORA LTDA – EPP - R$533.530,17 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e trinta reais e dezessete centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/03/2016.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Local e Data: Amambai - MS, Em 01/03/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:67AE444A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 001/2016

Processo Administrativo nº: 056234/2016
Pregão Presencial nº: 001/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2016 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
CONFEITARIA COMPASUL LTDA – ME - itens n° 53, 54, 60, 68, 69, 70, 75 e 117 - R$ 202.015,50(Duzentos e dois mil quinze reais e cinquenta centavos);
CELSO NEVES FARIAS – EPP - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116 - R$ 892.239,93(Oitocentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).
Valor Total R$ 1.094.255,43(Um milhão noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – MUNÍPICIO.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.

Local e Data: 17/02/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5AD5AE28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.487/2016 AUTOR. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGEM: P.L 001/16 - "CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 29/02/16 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedida, a titulo de antecipação de revisão geral, o índice de 3%¨(três por cento) sobre os vencimentos bases vigentes em dezembro de 2015, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º - Fica concedida a revisão geral de vencimentos bases dos servidores do Poder Legislativo pelo índice de 7% (sete por cento), com efeito, a partir de 1º de março de 2016.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0349BC22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2016, PROGRAMA AMAMBAI EM DESTAQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL SEMED Nº 03/2016

ENTREGA DE PRÊMIOS DO PROGRAMA AMAMBAI EM DESTAQUE

VERA LORENSETTI, Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme LEI MUNICIPAL Nº 2.451/2015 e DECRETO Nº 225/2015 de 13 de outubro de 2015.
Resolve:
Art. 1º Tornar público, aos interessados, a relação dos Alunos classificados para receber a premiação no Programa Amambai em Destaque, conforme LEI MUNICIPAL Nº 2.451/2015 e DECRETO Nº 225/2015 de 13 de outubro de 2015.
Art. 2º A relação dos alunos classificados como **"ALUNO QUERA DESTAQUE" e "ALUNO QUERA SUPERAÇÃO"** encontra-se no Anexo I deste Edital.
Art. 3º Os alunos classificados deverão comparecer no local e data especificados neste edital para recebimento da premiação.

DA ENTREGA DO PRÊMIO

Art. 4º A entrega dos prêmios acontecerá no dia 04/03/2016 a partir das 19 horas no Centro de Eventos Municipal.

Art. 5º Na entrega da premiação, o pai, mãe ou responsável legal do aluno beneficiado e o diretor da unidade escolar assinarão um Termo de Recebimento do Prêmio.

Art. 6º No ato da premiação será necessário o que segue:
Todos os alunos premiados deverão estar uniformizados e assinar o Termo de Doação;
O estudante, se maior de idade, deverá apresentar, no momento da retirada do prêmio, documento de identidade ou certidão de nascimento;
Se menor de idade, o estudante deverá estar acompanhado do pai ou responsável legal;

O pai ou responsável legal também deverá apresentar seus documentos e pessoais e do estudante premiado;

Na ausência dos pais, o responsável pelo aluno deverá apresentar à equipe da SEMED o documento que o institui como responsável legal pelo estudante;

Caso haja necessidade de uma procuração, ela deve ser especifica para tal finalidade.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amambai/MS, 02 de março de 2016.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I DO EDITAL SEMED Nº 03/2016
ALUNOS PREMIADOS NO PROGRAMA AMAMBAI EM DESTAQUE

LISTA NOMINAL DO PROGRAMA "AMAMBAI EM DESTAQUE" - 2016

Nº	ESCOLA	PRÊMIO	DESTAQUE/ SUPERAÇÃO	ALUNO - 1º ANO E. F.
1	E.M. ANTÔNIO PINTO	BICICLETA	DESTAQUE	Aline Rivarola dos Santos- 1ºA
			SUPERAÇÃO	João Velasques – 1ºA
2	E.M. MARLENE VILARINHO	BICICLETA	DESTAQUE	Ludimila Lima da Silva - 1ºA
			SUPERAÇÃO	Kauã Silveira – 1ºA
3	E.M. AYRTON SENNA	BICICLETA	DESTAQUE	Sara Ruiz Martins - 1ºA
			SUPERAÇÃO	Daiane Ortiz - 1ºA
4	E.M. MARIA BATAGLIN	BICICLETA	DESTAQUE	Alael Henrique O. Tobias – 1ºA
			SUPERAÇÃO	Kauã Eduardo A. Carvalho – 1ºA
5	E.M. JULIO MANVAILER	BICICLETA	DESTAQUE	Guilherme Danilo B. Lemes – 1ºA
			SUPERAÇÃO	Maria Clara Aldaves Oliveira – 1ºA
6	E.M. FLÁVIO DERZI	BICICLETA	DESTAQUE	Pâmela Gonçalves Freitas – 1ºA
				Yasmin Camily S. Achucarro – 1ºB
			SUPERAÇÃO	Sandy Rodrigues – 1ºA
				Francieli Romero Vera – 1ºB
7	E.M. GUARANI KAIOWÁ	BICICLETA	DESTAQUE	Maquisileni Rodrigues – 1ºF
				Tailani Ricarte – 1ºE
				Sidnei Benites – 1ºA
				Ivanir Benites – 1ºB
				Evelyn Martines Aquino – 1ºC
				Giliade Chamorro – 1ºD
				Weligton Savala Rodrigues – 1ºG
			SUPERAÇÃO	Osbenir Rossate Alves – 1ºF
				Lesmara Vasque da Silva – 1ºE
				Jhon Eriton Vasques – 1ºA
				Zequiel Oliveira – 1ºB
				Eliomar Mendes Benites – 1ºC
				Wesley Martins – 1ºD
				Geiel Medina – 1ºG
8	E.M. MITÃ RORY	BICICLETA	DESTAQUE	Charlens Sousa Gonçalves – 1ºA
				Dafine Romero Aquino – 1ºB
				Vitoria Cáceres – 1ºC
				Rayeli Torales Moreira – 1ºD
			SUPERAÇÃO	Sandrieli Ximenes – 1ºA
				Gejackson Torres – 1ºB
				Abilon Rodrigues Vilhalva – 1ºC
				Hueber Martins – 1ºD
9	E.M. TUPÃ N'ANDEVA	BICICLETA	DESTAQUE	Jacksom Medina – 1ºA
			SUPERAÇÃO	Michel Rodrigues Nelson – 1ºA
10	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES	BICICLETA	DESTAQUE	Ruan Pablo M. Canhete – 1ºA
			SUPERAÇÃO	Jubieli Souza Castelão – 1ºA

Nº	ESCOLA	PRÊMIO	DESTAQUE/ SUPERAÇÃO	ALUNO - 2º ANO E. F.
1	E.M. ANTÔNIO PINTO	BICICLETA	DESTAQUE	Douglas Willian Balbuena Achucarro – 2ºA
				Stefani Miranda Vaz – 2ºB
			SUPERAÇÃO	Cristian Bueno da Silva – 2ºA
				Sabrina Campos de Souza da Silva – 2ºB
2	E.M. MARLENE VILARINHO	BICICLETA	DESTAQUE	Guilherme da Silva Pedroso – 2ºA
			SUPERAÇÃO	Natalia Vera Ramoa – 2ºA
3	E.M. AYRTON SENNA	BICICLETA	DESTAQUE	Kevely Dopre Cubilha – 2ºA
			SUPERAÇÃO	Ketlin Charão Gonçalves – 2ºA
4	E.M. MARIA BATAGLIN	BICICLETA	DESTAQUE	Guilherme Dias Elich – 2ºA
				Rayssa Martins Chaparro – 2ºB
			SUPERAÇÃO	Leôncio Fabrício Ortiz Estigarribia – 2ºA
				Melquisedeque Alves Alegre – 2ºB
5	E.M. JULIO MANVAILER	BICICLETA	DESTAQUE	Mikaely Bambil Riesi – 2ºA
				Shamyra Vitória Stapechusk Raspini – 2ºB
			SUPERAÇÃO	Josué do Nascimento Sanábria – 2ºA
				Kauã de Souza Reis – 2ºB
6	E.M. FLÁVIO DERZI	BICICLETA	DESTAQUE	Maisa Santana Magalhães – 2ºA
				Karla Lopes Almeida – 2ºB
			SUPERAÇÃO	Renan Ratier Ribeiro – 2ºA
				Jacilene Vera – 2ºB
7	E.M. GUARANI KAIOWÁ	BICICLETA	DESTAQUE	Tayliane Ramires – 2ºF
				Jeidimara Savala – 2ºD
				Wilds Rodriguês Valiente – 2ºE
				Milk Hellen Cáceres Martins – 2ºA
				Ariline Nunes – 2ºB
				Liz Maribel Rivarola – 2ºC
			SUPERAÇÃO	Eliete Cavalheiro – 2ºF

				Ovamir Barrio – 2ºD
				Alan Ramires – 2ºE
				Mara Barbosa Sanches Vera – 2ºA
				Ailso Benites da Silva – 2ºB
				Huimer Benites – 2ºC
8	E.M. MITÃ RORY	BICICLETA	DESTAQUE	Jhemy Rio – 2ºA
				Nubielly Nelson Vasque – 2ºB
				Mara Luci Valdo Almeida – 2ºC
				Larissa Ribeiro Lopes – 2ºD
			SUPERAÇÃO	Daielli Mendes – 2ºA
				Taieli Castelão Balbino – 2ºB
				Jalison Chara – 2ºC
				Maison Benites – 2ºD
9	E.M. TUPÃ N'ANDEVA	BICICLETA	DESTAQUE	Heliso Turibo – 2ºA
			SUPERAÇÃO	Debrison Benites Oliveira – 2ºA
10	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES	BICICLETA	DESTAQUE	Sabrina Arce Antunes da Silva – 2ºA
			SUPERAÇÃO	Tamara Luana Vieira Rodrigues – 2ºA

Nº	ESCOLA	PRÊMIO	DESTAQUE/ SUPERAÇÃO	ALUNO - 3º ANO E. F.
1	E.M. ANTÔNIO PINTO	BICICLETA	DESTAQUE	Arthur da Silva Rabelo – 3ºA
			SUPERAÇÃO	Tainara Vanessa Graças Escobar – 3ºA
2	E.M. MARLENE VILARINHO	BICICLETA	DESTAQUE	Amanda Silva Lemos – 3ºA
			SUPERAÇÃO	Nelson Vera Ramoa – 3ºA
3	E.M. AYRTON SENNA	BICICLETA	DESTAQUE	Eduarda Duarte Silva – 3ºA
			SUPERAÇÃO	Rodeilson Nelson Rodrigues – 3ºA
4	E.M. MARIA BATAGLIN	BICICLETA	DESTAQUE	Gustavo Miranda – 3ºA
				Mateus Vaz Alvarenga – 3ºB
			SUPERAÇÃO	João Victor dos Santos Escobar – 3ºA
				Vanderson Alfonso Angelo – 3ºB
5	E.M. JULIO MANVAILER	BICICLETA	DESTAQUE	Maria Clara Feldkircher Pereira – 3ºA
				Emili Motta Dutra – 3ºB
				Maria Luísa Tavares M. Silva – 3ºC
			SUPERAÇÃO	Antônio Carlos de Oliveira Silva – 3ºA
				Weslei Dias Sales – 3ºB
				Kerollyn Kauanny O. Santos – 3ºC
6	E.M. FLÁVIO DERZI	BICICLETA	DESTAQUE	Guilherme Toledo Brandão – 3ºA
			SUPERAÇÃO	Kauê Dopre Lima – 3ºA
7	E.M. GUARANI KAIOWÁ	BICICLETA	DESTAQUE	Landieison Benites Gomes – 3ºD
				Orazildo Marques – 3ºA
				Claudiceia Araújo Amarília – 3ºB
				Monikely Vera – 3ºC
				Maiara Cavalheiro – 3ºG
			SUPERAÇÃO	Rosiel Hara – 3ºD
				Tayana Carmona Vasque – 3ºA
				Valdeilson Ferreira – 3ºB
				Diomar Gomes – 3ºC
				Keliana Lopes da Silva – 3ºG
8	E.M. MITÃ RORY	BICICLETA	DESTAQUE	Jaquiane Lopes Chara – 3ºA
				Emilli Franco Chamorro – 3ºB
				Sabrina Martins Vilhalva – 3ºC
				Cleiton Quevedo Vilhalva – 3ºD
				Glauciane Ribeiro – 3ºE
			SUPERAÇÃO	Angelina Samaniego – 3ºA
				Claudio Santaniva Benites – 3ºB
				Joice Gonçalves – 3ºC
				Jeisson Gonçalves Ribeiro – 3ºD
				Tânia Agabito Gaona – 3ºE
9	E.M. TUPÃ N'ANDEVA	BICICLETA	DESTAQUE	Emili Martins Lopes – 3ºA
			SUPERAÇÃO	Dridson Ricarte – 3ºA
10	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES	BICICLETA	DESTAQUE	Gabriel Fagner Vieira – 3ºA
			SUPERAÇÃO	Changuatai Martins – 3ºA

Nº	ESCOLA	PRÊMIO	DESTAQUE/ SUPERAÇÃO	ALUNO - 4º ANO E. F.
1	E.M. ANTÔNIO PINTO	Smartfone	DESTAQUE	Carlos Henrique G. Panussi – 4º A
				Maria Eduarda A. T. Araújo – 4ºB
			SUPERAÇÃO	Karolina Rodrigues Gomes – 4ºA
				Lucas da Cunha Dutra – 4ºB
2	E.M. MARLENE VILARINHO	Smartfone	DESTAQUE	Ellen Kamily Delgado Gularte – 4ºA
			SUPERAÇÃO	Tatiane Martins Esquvel – 4ºA
3	E.M. AYRTON SENNA	Smartfone	DESTAQUE	Vitor Duarte Silva – 4ºA
			SUPERAÇÃO	Taís Antunes da Silva – 4ºA
4	E.M. MARIA BATAGLIN	Smartfone	DESTAQUE	Maiara Rodriguez de Arruda – 4ºA
			SUPERAÇÃO	Natacha Gabrielle F. Sovete – 4ºA
5	E.M. JULIO MANVAILER	Smartfone	DESTAQUE	Osmar Junior F. Arguero- 4ºA
				Ryan Lopes de Alencar – 4ºB
			SUPERAÇÃO	Lucas de Souza Freitas – 4ºA
				Altalians Vasques Aguero – 4ºB
6	E.M. FLÁVIO DERZI	Smartfone	DESTAQUE	Sabrina Maciel Silva – 4ºA
				Vanessa Vieira da Silva – 4ºB
			SUPERAÇÃO	Rogerison Rodrigues Morales – 4ºA
				Kevin dos Santos Escobar – 4ºB
7	E.M. GUARANI KAIOWÁ	Smartfone	DESTAQUE	Elismara Medina – 4ºA
				Jackeli Valdo – 4ºB
				Cleiso Rocha – 4ºC
				Jadiele Savala – 4ºD
				Tiego Rodrigues Martins – 4ºE
				Ademilso Rossati – 4ºF
			SUPERAÇÃO	Geovane Alvarenga – 4ºA
				Lucicreidi Lopes – 4ºB
				Geiel Gomes – 4ºC
				Wilgner Benites – 4ºD
				Junior Vasque – 4ºE
				Dinelson Roger – 4ºF
8	E.M. MITÃ RORY	Smartfone	DESTAQUE	Rafael Nelson Vera – 4ºA
				Elina Ricarte Valquena – 4ºB
				Rike Morales Rocha – 4ºC
				Marcilene Martins – 4ºD
			SUPERAÇÃO	Niki Rio – 4ºA
				Lidiane Vasques – 4ºB
				Hallanny Gonçalves Cáceres – 4ºC
				Natalia Valdo – 4ºD
9	E.M. TUPÃ N'ANDEVA	Smartfone	DESTAQUE	Nathalia Benites Toriba – 4ºA
			SUPERAÇÃO	Tiago Benites Pavão – 4ºA
10	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES	Smartfone	DESTAQUE	Francileny Spohr de Souza – 4ºA
			SUPERAÇÃO	Letícia Fernandes – 4ºA

Nº	ESCOLA	PRÊMIO	DESTAQUE/ SUPERAÇÃO	ALUNO - 5º ANO E. F.
1	E.M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA	TABLET	DESTAQUE	Mikaele de Oliveira – 5ºA
				João Pedro de Oliveira Vieira – 5ºB
			SUPERAÇÃO	Junior Ferreira Barbosa -5ºA
				Mateus Eduardo Barboza de Mello-5ºB
2	E.M. MARLENE VILARINHO	TABLET	DESTAQUE	----------
			SUPERAÇÃO	----------
3	E.M. AYRTON SENNA	TABLET	DESTAQUE	----------
			SUPERAÇÃO	----------
4	E.M. MARIA BATAGLIN	TABLET	DESTAQUE	Ana Vitória Gomes Cortes – 5ºA
				Alana Thaila dos Santos Colman – 5ºB
			SUPERAÇÃO	Pablinne Poliana Schultz Salinas – 5ºA
				Matheus Ribeiro da Rosa – 5ºB
5	E.M. JULIO MANVAILER	TABLET	DESTAQUE	David Ribeiro de Assis – 5ºA
				Samuel Ruiz da Silva – 5ºB
				Luana Bueno da Silva – 5ºC
			SUPERAÇÃO	Beatriz Fernandes Foschiera – 5ºA
				Lucas Franco Duarte – 5ºB
				Tiago de Oliveira Siqueira – 5ºC
6	E.M. FLÁVIO DERZI	TABLET	DESTAQUE	Loana Franco dos Santos – 5ºA
				Mariana Raquel de Los Santos Costa – 5ºB
			SUPERAÇÃO	Gisele Antunes Martins – 5ºA
				Dayane Ferreira Rios – 5ºB
7	E.M. GUARANI KAIOWÁ	TABLET	DESTAQUE	Naiele Lopes Nelson – 5ºA
				Kelder Ribeiro Oliveira – 5ºB
				Luzia Vilhalva Martins – 5ºC
				Alan Caceres Lemes – 5ºD
				Jeiel Souza – 5ºE
				Thiago Ramires Martins – 5ºF
			SUPERAÇÃO	Keila Gomes – 5ºA
				Jesakson Avalo – 5ºB
				Gustavo Lopes Lescano – 5ºC
				Jedailson Paulo Borges – 5ºD
				Joice Rodrigues – 5ºE
				Tatieli Ramires Ricarte – 5ºF
8	E.M. MITÃ RORY	TABLET	DESTAQUE	Gabrielle Ajala – 5ºA
				Pamela Aquino Vera – 5ºB
				Vitoriano Sanches Quinhone – 5ºC
			SUPERAÇÃO	Marcelino Pavão – 5ºA
				Joseane Santaniva Benites – 5ºB
				Jackson Gauto – 5ºC
9	E.M. TUPÃ N'ANDEVA	TABLET	DESTAQUE	Jakelina Moreira Benites – 5ºA
			SUPERAÇÃO	Gesielson Amaral Nelson – 5ºA
10	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES	TABLET	DESTAQUE	Raquel Franco Vera – 5ºA
			SUPERAÇÃO	Tatiane Lopes Peralta – 5ºA

Nº	ESCOLA	PRÊMIO	DESTAQUE/ SUPERAÇÃO	ALUNO - 6º ANO E. F.
1	E.M. ANTÔNIO	Smartfone	DESTAQUE	Claudinéia Ramoa Calistro – 6ºA

	PINTO			Henrique Guilherme Pinzon – 6ºB
				Yasmin Yonnara Rosa de Souza – 6ºC
			SUPERAÇÃO	Fábio Martins Esquivel – 6ºA
				Lucas Andrade França – 6ºB
				Rafael Dhyego Rosa de Souza – 6ºC
2	**E.M. MARLENE VILARINHO**	Smartfone	DESTAQUE	--------
			SUPERAÇÃO	--------
3	**E.M. AYRTON SENNA**	Smartfone	DESTAQUE	--------
			SUPERAÇÃO	--------
4	**E.M. MARIA BATAGLIN**	Smartfone	DESTAQUE	Gabriel da Silva Lucas – 6ºA
				Adriana da Silva Queiroz – 6ºB
			SUPERAÇÃO	Marcelo Henrique F. da Silva – 6ºA
				Paulo Henrique Casco Moraes – 6ºB
5	**E.M. JULIO MANVAILER**	Smartfone	DESTAQUE	Gisele Silveira Ribas Ribeiro – 6ºA
				Gabriela dos Santos Silva – 6ºB
				Bruna Cunha de Assis – 6ºC
			SUPERAÇÃO	Anne Vitória R. Prestes Torraca – 6ºA
				Tamara Savedra Longhi – 6ºB
				Eder Luciano Alves de Oliveira – 6ºC
6	**E.M. FLÁVIO DERZI**	Smartfone	DESTAQUE	Bruna Hellen Ávila Pereira – 6ºA
				Alice Emanuelle Garcia Martins – 6ºB
			SUPERAÇÃO	Ana Caroline Soares Bruno – 6ºA
				Cristiane Pavão Pinto – 6ºB
7	**E.M. GUARANI KAIOWÁ**	Smartfone	DESTAQUE	Edmilson Valiente – 6ºA
				Aleiuson Ribeiro – 6ºB
				Adilson Chaves – 6ºC
				Karine Lima de Oliveira – 6ºD
				Cariane Martines Vera – 6ºE
				Taiza Fernandes – 6ºF
			SUPERAÇÃO	Euller Quinhone – 6ºA
				Misael Vilhalva – 6ºB
				Ailson Isnarde – 6ºC
				Jaquielson Domingues – 6ºD
				Jedaias Paulo Borges – 6ºE
				Taisa Batista – 6ºF
8	**E.M. MITÃ RORY**	Smartfone	DESTAQUE	--------
			SUPERAÇÃO	--------
9	**E.M. TUPÃ N'ANDEVA**	Smartfone	DESTAQUE	Daiane Gonçalves Martins – 6ºA
			SUPERAÇÃO	Branco Cabral Teixeira – 6ºA
10	**E.M. POLO JOÃO RODRIGUES**	Smartfone	DESTAQUE	--------
			SUPERAÇÃO	--------

Nº	ESCOLA	PRÊMIO	DESTAQUE/ SUPERAÇÃO	ALUNO - 7º ANO E. F.
1	**E.M. ANTÔNIO PINTO**	Smartfone	DESTAQUE	Katyuci Tavares Duarte – 7ºA
				Tainá Dutra da Luz – 7ºB
			SUPERAÇÃO	Jonas Marcos A. Arguilheira – 7ºA
				Jesueni Ribeiro Garcia – 7ºB
2	**E.M. MARLENE VILARINHO**	Smartfone	DESTAQUE	--------
			SUPERAÇÃO	--------
3	**E.M. AYRTON SENNA**	Smartfone	DESTAQUE	--------
			SUPERAÇÃO	--------
4	**E.M. MARIA BATAGLIN**	Smartfone	DESTAQUE	João Adriel Carvalho de Souza – 7ºA
				Débora Thais Centurion Souza – 7ºB
			SUPERAÇÃO	Gilmar Gonçalves dos Santos – 7ºA
				Giseli dos Santos Machado – 7ºB
5	**E.M. JULIO MANVAILER**	Smartfone	DESTAQUE	Maria Luiza Ruiz Ratier Souza – 7ºA
				Lucas Silveira Barbosa – 7ºB
			SUPERAÇÃO	Aline Cortes Soares – 7ºA
				Luana da Cruz Lescano – 7ºB
6	**E.M. FLÁVIO DERZI**	Smartfone	DESTAQUE	Lorrana Mendes P. Almeida – 7ºA
			SUPERAÇÃO	Jucimarta Dias Dutra – 7ºA
7	**E.M. GUARANI KAIOWÁ**	Smartfone	DESTAQUE	Amanda Martins – 7ºA
				Jean Cáceres Franco – 7ºB
				Laquison Aquino – 7ºC
				Daiane Isnarde – 7ºD
			SUPERAÇÃO	Sayber Jek Vera – 7ºA
				Erigekeson Lopes – 7ºB
				Oracilda Mendes – 7ºC
				Quezia Valerio – 7ºD
8	**E.M. MITÃ RORY**	Smartfone	DESTAQUE	--------
			SUPERAÇÃO	--------
9	**E.M. TUPÃ N'ANDEVA**	Smartfone	DESTAQUE	Edilene Rodrigues Morales – 7ºA
			SUPERAÇÃO	Adelson Vilhalva – 7ºA
10	**E.M. POLO JOÃO RODRIGUES**	Smartfone	DESTAQUE	--------
			SUPERAÇÃO	--------

Nº	ESCOLA	PRÊMIO	DESTAQUE/ SUPERAÇÃO	ALUNO - 8º ANO E. F.
1	**E.M. ANTÔNIO PINTO**	Smartfone	DESTAQUE	Juliana Miranda da Silva – 8ºA
				Tainá Carla Paz de Carvalho – 8ºB
			SUPERAÇÃO	Alencler Lopes Aquino – 8ºA
				Jumara Martins – 8ºB
2	**E.M. MARLENE VILARINHO**	Smartfone	DESTAQUE	-----
			SUPERAÇÃO	-----
3	**E.M. AYRTON SENNA**	Smartfone	DESTAQUE	-----
			SUPERAÇÃO	-----
4	**E.M. MARIA BATAGLIN**	Smartfone	DESTAQUE	Erika da Silva Costa – 8ºA
				Claudinéia Vera da Silva – 8ºB
			SUPERAÇÃO	Keyla Danielle F. Silva – 8ºA
				Rogério Falcão Arce – 8ºB
5	**E.M. JULIO MANVAILER**	Smartfone	DESTAQUE	Roger Antunes – 8ºA
			SUPERAÇÃO	Maiara Graças de Farias – 8ºA
6	**E.M. FLÁVIO DERZI**	Smartfone	DESTAQUE	Alessandra Vieira Santos – 8ºA
			SUPERAÇÃO	Débora Ledesma A. Dopre – 8ºA
7	**E.M. GUARANI KAIOWÁ**	Smartfone	DESTAQUE	Taylon Freitas Lima Benites – 8ºA
				Heber Vera Fernandes – 8ºB
				Abner Ortiz – 8ºC
			SUPERAÇÃO	Anderson Duarte – 8ºA
				Katiane Alvarenga – 8ºB
				Abilezi Gonçalves – 8ºC
8	**E.M. MITÃ RORY**	Smartfone	DESTAQUE	-----
			SUPERAÇÃO	-----
9	**E.M. TUPÃ N'ANDEVA**	Smartfone	DESTAQUE	Talison Irvaine Nelson Freitas– 8ºA
			SUPERAÇÃO	Cleiton da Silva – 8ºA
10	**E.M. POLO JOÃO RODRIGUES**	Smartfone	DESTAQUE	-----
			SUPERAÇÃO	-----

Nº	ESCOLA	PRÊMIO	DESTAQUE/ SUPERAÇÃO	ALUNO - 9º ANO E. F.
1	**E.M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA**	TABLET	DESTAQUE	Cinthia Martines – 9ºU
			SUPERAÇÃO	Allan Junior Silva de Souza – 9ºU
2	**E.M. MARLENE VILARINHO**	TABLET	DESTAQUE	-----
			SUPERAÇÃO	-----
3	**E.M. AYRTON SENNA**	TABLET	DESTAQUE	-----
			SUPERAÇÃO	-----
4	**E.M. MARIA BATAGLIN**	TABLET	DESTAQUE	Diomar Marques Casco – 9ºU
			SUPERAÇÃO	Glauber Lopes dos Santos – 9ºU
5	**E.M. JULIO MANVAILER**	TABLET	DESTAQUE	Henrique Ledesma Escobar – 9ºA
			SUPERAÇÃO	Monica Salina Galhardo – 9ºA
6	**E.M. FLÁVIO DERZI**	TABLET	DESTAQUE	Laís Saballa das Chagas – 9ºA
			SUPERAÇÃO	Rhaíra Keslin Rolim dos Santos – 9ºA
7	**E.M. GUARANI KAIOWÁ**	TABLET	DESTAQUE	Ronildo Lemes – 9ºA
				Josemar Moreira – 9ºB
				Moniqueli Aquino Valiente – 9ºC
			DESTAQUE	*Anayni Carmona Caceres – 3ºE sala Panduí
			DESTAQUE	*Micheli Duarte – 3ºF sala Povo Centro da Terra
			SUPERAÇÃO	Sheila de Souza Aquivel – 9ºA
				Jessica Quevedo Oliveira – 9ºB
				Diomarson Solano – 9ºC
			SUPERAÇÃO	*Alen Eliandro – 3ºE sala Panduí
			SUPERAÇÃO	*Lilian da Silva – 3ºF sala Povo Centro da Terra
8	**E.M. MITÃ RORY**	TABLET	DESTAQUE	-----
			SUPERAÇÃO	-----
9	**E.M. TUPÃ N'ANDEVA**	TABLET	DESTAQUE	Rodinei Nelson de Oliveira – 9ºA
			SUPERAÇÃO	Cleir Benites – 9ºA
10	**E.M. POLO JOÃO RODRIGUES**	TABLET	DESTAQUE	----
			SUPERAÇÃO	----

Nº	ESCOLA	PRÊMIO	DESTAQUE/ SUPERAÇÃO	EJA
1	**E.M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA**	TABLET	DESTAQUE	3ªETAPA A – Jeferson Fernandes Escobar
				3ª ETAPA B – Fabiana Aparecida da Rosa
				4ªETAPA A – Aguinaldo de Oliveira Diniz
				4ªETAPA B – Maykcylin S. M. Siqueira
			SUPERAÇÃO	3ªETAPA A – Antonio Ferro
				3ªETAPA B – Bruno Lucas da Rosa Lescano
				4ªETAPA A – Nilson Vilhalva
				4ªETAPA B – Juan Carlos Acosta Prieto

Nº	ESCOLA	PRÊMIO	DESTAQUE/ SUPERAÇÃO	EJA
7	**E.M. GUARANI KAIOWÁ**	TABLET	DESTAQUE	1ªETAPA – Milta Vera
				2ªETAPA – Vagner Lima
				3ª ETAPA – Aparecida Rodrigues

				Fernandes
				4ª ETAPA – Anderson Rocha Martines
			SUPERAÇÃO	1ªETAPA – Mirian Gomes
				2ªETAPA – Tiago Vilhalva
				3ª ETAPA – Sergio Vilhalva
				4ª ETAPA – Narcisa Lopes

Nº	ESCOLA	PRÊMIO	DESTAQUE/ SUPERAÇÃO	EJA
5	E.M. JULIO MANVAILER	TABLET	DESTAQUE	1ªETAPA A – Cleonice Silva Fernandes
				2ªETAPA A – Aurélia Vera Benites
				3ªETAPA A - Nilton Antunes da Silva
				3ªETAPA B – Junior Álvaro Costa
				4ªETAPA A – Rosilene Franco Paes
				4ªETAPA B – Flávia Pereira de Oliveira
			SUPERAÇÃO	1ªETAPA A – Vencedor Floriano
				2ªETAPA A – Andréia Hara Benites
				3ªETAPA A - Hélio da Rosa Lopes
				3ªETAPA B – Maria A. Samaniego Ruiz
				4ªETAPA A – Rhicharles Rolim
				4ªETAPA B – Aline Batista

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:50C955E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADA PARA RETIFICAÇÃO LEI Nº 899, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO RECEBER LOTE DE TERRENO URBANO, A TÍTULO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DE TERRENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado receber, a título de pagamento de taxas de regularização de loteamento de terreno, as seguintes áreas:

I – Lote 18, da Quadra B, do Loteamento Jardim San Rafael II, com área de 1.237,50 m², medindo 49,50 m de frente, por 25,00 m da frente aos fundos em ambos os lados, limites: frente – Rua Leste, Fundos – parte do lote 05 e lotes 06, 07, 08 e 09, lado direito – lote 19, lado esquerdo – lote 17, avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais);

II – Quadra E, do Loteamento Jardim San Rafael II, com área de 4.129,47 m², medindo 115,20 m de frente para a Rua 02 Norte, lado direito medindo 71,70 m e fundos medindo 136,70 m, limites: frente – Rua 02 Norte, fundos – Jardim Independência e Milton Figueiredo, lado direito – João Evangelista da Silva Corrêa, avaliada em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 1º As áreas descritas nos incisos I e II estão registradas na Matrícula de nº 824, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.

§ 2º Os imóveis destinam-se à regularização de loteamento de terreno, conforme o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 70, de 22 de novembro de 1968, da venda dos lotes constantes do Loteamento Jardim San Rafael II, localizado na cidade e Comarca de Anastácio-MS, promovida por Terezinha Nunes Gonçalves, inscrita no CPF nº 321.065.801-34.

Art. 2º As áreas especificadas nos incisos I e II, dos art. 1º, foram avaliadas de acordo com Laudo de Avaliação, de 29 de agosto de 2013, elaborado pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Anastácio.

Art. 3º A presente dação efetivar-se-á com a lavratura da escritura pública; as despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 12 de setembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BEECD2F8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 062, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de conformidade com o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal nº 914, de 02 de abril de 2014, sendo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular - Elieli Maidana Lima Coelho
Suplente - Maristela Aparecida de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Lourença Izabel Barroso Medina
Suplente – Juliana da Rocha Miranda

Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Ana Fábia Damasceno da Silva Brunet
Suplente – Roberto Lima Martins

Secretaria Municipal de Administração:
Titular - Leiza Inara dos Santos Arruda Proença
Suplente - Douglas Caldas de Oliveira Júnior

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Sociedade Missionária Ebenézer – SOME
Titular – Jaqueline Pereira Arimura
Suplente - Patrícia de Oliveira Aguirre

Sociedade de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular - Patrícia Freitas Vargas Almeida
Suplente – Sônia José dos Santos Alviço

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Josefa Maria da Conceição - Dona Zefa:
Titular - Maria Regina Figueiredo
Suplente - Débora Lubas Machado

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Teodoro Rondon:
Titular - Luciene Cristina da Silva
Suplente - Mara Lorena de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 152, de 22 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 22 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BA540A0A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 072, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Vicente Pereira de Oliveira do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 5001400, com validade a contar de 1º de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 02 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7B44B2FA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 067, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Andreia da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 15 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 25 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1EE6A67B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 073, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com validade a partir da presente data, em decorrência da exoneração, a pedido, de Vicente Pereira de Queiroz, formalizada por meio do Decreto "P" nº 072, de 02 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 02 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8BA4A2D9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 070, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com validade a contar de 16 de dezembro de 2015, em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida ao servidor Venâncio Vitor da Silva, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 155.653.319-2.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 01 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D2A1A6A4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 071, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com as normas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, e em especial na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Anastácio-MS, sendo os seguintes:

- Presidente da JARI:
Titular: Darcilio Silva de Arruda
Suplente: Douglas Caldas de Oliveira Júnior

- Representante do Órgão Municipal de Trânsito:
Titular: Neuza Vilalba Fernandes Ferreira
Suplente: Leopoldina Lima Tetsuya Lopez

- Representante da Sociedade ligada à área de trânsito:
Titular: Marcelo César Quevedo
Suplente: Bruno Jorge

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 405, de 08 de novembro de 2013.

Anastácio-MS, 1º de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5B84DB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2016 - PROCESSO ADM: Nº 04/2016

Ao dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, adjudica para os grupos: Grupo formal representado pela Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador, Anastácio MS. CNPJ nº 07.530.947/0001-53 e DAP SDW07530947000101081210 51, situada a Estrada Anastácio/Monjolinho Km 10, Zona Rural, Anastácio MS. CEP 79210-000, fornecedor dos itens: 07, 11, 12(cota-parte de 1000kg), 13(cota-parte de 800kg), 14, 19 e 20. Com valor total de 31.550,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), primeiro Grupo informal formado pelos produtores: Cleuza de Oliveira Pacheco, portadora do CPF 445.528.581-49 e DAP nº SDW0445528581491003100933; Elias Correa da Silva, portador do CPF n° 203.225.931-15 e DAP SDW0203225931150610110924; Edvaldo Francisco Pedro, portador do CPF n° 848.407.061-15 e DAP SDW0848407061152102110522; Maria Lúcia de Moraes Lima, portadora do CPF nº 786.003.161-20 e DAP SDW0279367839203007131058; Terezinha da Silva Monteiro, portadora do CPF nº 403.675.331-20 SDW0403675331202603101112; Sandra Aparecida Silva Oliveira portador do CPF nº 882.415.991-53 e da DAP SDW0582858901631809130454; Lucila Ferreira da Cruz, portadora do CPF n° 615.226.351-49 e DAP SDW0615226351491005121109; Luzia de Fátima do Nascimento, portadora do CPF n° 517.658.101-91 e DAP SDW0517658101912107110541; Maria da Penha Macedo da Cruz, portadora do CPF nº 904.233.131-94, DAP SDW0230881091202203110404. Fornecedor dos seguintes itens; 01(cota-parte de 700kg), 02, 03, 04(cota-parte de 500kg), 06, 07, 08, 09(cota-parte de 600kg), 10(cota-parte de 1000kg), 11, 12(cota-parte de 500kg), 13(cota-parte de 1000kg), 17, 18, 21, 22, 23, 27 e 28. Com valor total de R$ 61.850,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) e o segundo Grupo informal composto pelo produtor Pedro Agostinho Pires de Arruda, portador do CPF n° 201.313.721-49 e DAP SDW0201313721491103140233. Fornecedor dos seguintes itens: 01(cota-parte de 300kg), 09(cota-parte de 200kg), 13(cota-parte de 200kg), 25. Com valor total de R$ 3.300,00(três mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais) a serem pagos nas dotação:
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-100000 e
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-115051.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B5AEA9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 079/2015 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo Licitatório n. 082/2015
Convite n. 024/2015
Objeto: Contratação de empresa manutenção do sistema de iluminação esportiva na prainha do Rio Aquidauana, no Município de Anastácio MS
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Gomes & Azevedo Ltda - EPP, CNPJ nº. 03.688.640/0001-24, representada pela sócio proprietário, Sr. Erson Gomes de Azevedo.
Assunto: prorrogação da vigência contratual até 30.04.2016
Dotação: 09.01.15452352028.4.4.90.51.00-117000
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Quinta e decima terceira
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Erson Gomes de Azevedo, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 29 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:02814131

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 12/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, concedida através da Portaria Nº 09/2016, a contar do dia 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de março de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:D7AB654D

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 13/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ – Assistente Administrativo, concedida através da Portaria Nº 10/2016, a contar do dia 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de março de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:5C53623D

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 14/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de março de 2016, do servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, concedida pela Portaria nº 09/2016, e interrompida pela Portaria nº 12/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de março de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:96B06E48

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 15/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de março de 2016, da servidora LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ – Assistente Administrativo, concedida pela Portaria nº 10/2016, e interrompida pela Portaria nº 13/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de março de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:74D2534E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação
Dispensa de Licitação n.º 14/2016-A

Objeto – locação de software de orçamento eletrônico, com registro de preço de peças genuínas ou originais destinadas à reparação automotiva, de automóveis nacionais e importados, bem como, caminhões, de interesse do Município de Aparecida do Taboado/MS.
Locadora – A empresa Audatex Brasil Serviços Ltda.
Fundamento legal – artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Valor anual dos serviços – R$ 7.999,29 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), a serem pagos em parcela única, após a disponibilização do software.

Vigência da contratação – durante o período compreendido entre a assinatura do contrato e o dia 31 de dezembro de 2016.

Ratificação da dispensa – 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:F2575407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO / SMECEL Nº 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Modifica o Anexo I da Resolução / SMECEL nº 011/2015, Matriz Curricular dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, a partir do ano letivo de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

R E S O L V E:

Art. 1º Modificar o Anexo **I** da Resolução da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer nº **011**, de 20 de janeiro de 2015, da Matriz Curricular que se trata da **Educação Infantil de 0 a 3 anos.**

Art. 2º Fica aprovada a Matriz Curricular dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, a partir do ano letivo de **2016**, conforme anexo desta Resolução.

Art. 3º Cabe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer divulgar esta Resolução aos Centros de Educação Infantil de sua respectiva jurisdição.

Art. 4º. Os casos omissos deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 5º. Esta Resolução possui valor regimental.

Aparecida do Taboado – Mato Grosso do Sul 15 de fevereiro de 2016

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Anexo **I** da Resolução / SMECEL **nº 015, de 15 de fevereiro de 2016.**
MATRIZ CURRICULAR

Educação Infantil – 0 a 3 anos

Centro de Educação Infantil

	COMPONENTES CURRICULARES	0 a 3 anos	
	Educação Infantil	***NAS**	***CHS**
REFERENCIAL CURRICULAR	Linguagens múltiplas	55 horas aulas de 60 minutos	13 h 20
	Conhecimento Matemático		
	Natureza e Sociedade		
	Movimento e Música		
	Formação Pessoal e Social		
	Artes Visuais		
ATIVIDADES DIVERSIFICADAS PERMANENTES	Recreação e Parque		41 h 40
	Alimentação		
	Videoteca e brinquedoteca		
	Banho, Sono e Repouso		
TOTAL		**55**	**55**

***** NAS: **Número de Aulas Semanais *** CHS: **Carga Horária Semanal**

Ano: **a partir de 2016**

Turno: **integral**
Semana letiva: **05 (cinco) dias**
Carga horária diária: **11 h (onze horas)**
Carga horária mínima anual: **2.200 h (duas mil e duzentas horas)**
Duração da aula: **60 (sessenta) minutos**
Quantidade mínima de Dias letivos: **200 (duzentos) dias**

Aparecida do Taboado/MS, 15 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:61D60ED3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
CONVÊNIO Nº. 17/2016

CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR ESPECIALIZADO.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 120.616-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, neste ato representado por seu Gestor, o senhor o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG. n.º 1.002.413 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 810.515.141-34, doravante denominado simplesmente concedente, e de outro lado, o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO "DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES** - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.163.912/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, senhor **JOSÉ ROBALINHO DA SILVA NETO,** portador do RG. n.º 139.260 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 032.430.318-18, doravante denominado de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba e atendimento de pacientes, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 629, de 22 de março de 1995 e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de fevereiro de 2016.
– do objeto - O presente convênio tem por finalidade a concretização de parceria entre as partes, objetivando subvenção financeira pública para a concretização de atendimento médico-hospitalar, inclusive internações, na unidade de atendimento do convenente, para os pacientes portadores de doenças mentais oriundos do Município de Aparecida do Taboado/MS, com número ilimitado de atendimentos.
– do valor do repasse financeiro - O concedente repassará ao convenente, com o objetivo de auxílio na manutenção dos atendimentos dos pacientes, a importância mensal de R$ 2.916,13 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos). Os repasses dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016 serão efetuados até o dia 10 de março de 2016. Os repasses dos meses subseqüentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência. O valor total estimado das despesas decorrente do presente convênio é de R$ 34.993,56 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa do Município para o presente exercício, assim descritas: - 02.12.10.302.0036.2.099 – Manutenção e operacionalização do Bloco da Média e Alta Complexidade - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 – Subvenções sociais
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2016.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

JOSÉ ROBALINHO DA SILVA NETO
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:55097653

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2016

Dispensa de Licitação n.º 016/2016.

Objeto – Contratação de empresa, com dispensa de licitação, para o fornecimento de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Casa Abrigo.
Fundamento da dispensa – inciso V, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Empresas a ser contratada: GRIMAR CAMARGO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.513.903/0001-55, localizada na Avenida Orlando M. Pereira, nº 2095, Jardim Morumbi, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total: R$ 6.867,11 (Seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos).

Data da ratificação do procedimento – 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2E78D7D4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2016

Dispensa de Licitação n.º 17/2016

Assunto – Contratação temporária e emergencial da *Firma Individual Elizangela Fernandes de Freitas – ME (CNPJ 10.886.746/0001-06)*, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural – Região da Teixeira e Alcoolvale, percurso aproximado de 210 quilômetros por dia.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Empresa a ser contratada: *Firma Individual Elizangela Fernandes de Freitas – ME (CNPJ 10.886.746/0001-06)*

Valor Contratado – Valor por Quilômetro Rodado - R$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Fundamento legal – artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação – O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

Processo ratificado em 02 de março de 2016.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CC71BE06

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 006/2015

Tomada de Preços n.º 006/2015

Objeto: para selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Execução de Obra – construção de 02 portais de entrada no Município de Aparecida do Taboado/MS, com área prevista de edificação de 250,00 metros quadrados.**

Valor total da obra – valor de R$ 485.107,26 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e cento e sete reais e vinte e seis centavos).

Prazo de execução: conforme o cronograma físico-financeiro.

Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2015, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma prevista na legislação de regência.

Empresa vencedora: Sublime Prestadora de Serviços Ltda - EPP.

Homologada: 11 de agosto de 2015.

MÁRCIA MARTINS MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:703F4DDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e **PRE-MOLDADOS CONCORDIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.290.116/0001-26.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS A SER REALIZADO NO SETOR URBANO DO MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, a serem pagos com recurso do FUNDERSUL (Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº 002/2016, Processo n° 002/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada: 04.04.1.020.4.4.90.51.00.00.00.00 (171/2016).
VALOR
R$ 62.360,00 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 02(dois) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA 01 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A90863FC

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

DAS PARTES
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, E A EMPRESA DGCA PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – UMA PÁ CARREGADEIRA – PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, nos termos do convenio firmado com MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) sob n° SICONV 785722/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. nº 001/2016, Processo n° 004/2016 e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09. 09. 1.053 4.4.90.52.99.00.00.00 (483/2016) e com recursos oriundos do contrato de repasse n.º SICONV 785722/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2016, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 17 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:705ACFA7

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40.
OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO DOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS PELA CIB QUE FAZEM PARTE DA LISTA DOS CONSTANTES NA FARMACIA MUNICIPAL PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO, a serem adquiridos com recursos do Programa Assistência Farmacêutica e recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 001/2016, Processo nº 005/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016.
RECURSO As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.045 3.3.90.30.18.00.00.00 (684/2016).
VALOR R$ 54.705,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais), referentes aos itens 01, 06, 09, 12, 14, 19, 20, 23, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 46, 51, 52, 54, 62, 63, 65, 66, 68, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 85, 90, 91, 93, 94, 96, 101, 102, 104, 130, 133, 134, 137 e 138.
VIGÊNCIA A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 22 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:FA653398

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO DOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS PELA CIB QUE FAZEM PARTE DA LISTA DOS CONSTANTES NA FARMACIA MUNICIPAL PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO, a serem adquiridos com recursos do Programa Assistência Farmacêutica e recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 001/2016, Processo nº 005/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.045 3.3.90.30.18.00.00.00 (684/2016).
VALOR
R$ 11.524,00 (onze mil quinhentos e vinte e quatro reais), referentes aos itens 02, 13, 38, 50, 60, 74, 86, 92 e 120.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 22 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:00EF2529

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0001-70.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO DOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS PELA CIB QUE FAZEM PARTE DA LISTA DOS CONSTANTES NA FARMACIA MUNICIPAL PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO, a serem adquiridos com recursos do Programa Assistência Farmacêutica e recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 001/2016, Processo nº 005/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.045 3.3.90.30.18.00.00.00 (684/2016).
VALOR
R$ 26.008,00 (vinte e seis mil e oito reais), referentes aos itens 07, 08, 11, 27, 29, 30, 57, 59, 64, 67, 69, 70, 71, 77, 82, 83, 87, 89, 95, 97, 98, 100, 106, 108, 111, 127 e 140.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 22 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:1D0F0125

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 00.995.371/0001-50.
OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO DOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS PELA CIB QUE FAZEM PARTE DA LISTA DOS CONSTANTES NA FARMACIA MUNICIPAL PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO, a serem adquiridos com recursos do Programa Assistência Farmacêutica e recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 001/2016, Processo nº 005/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016.
RECURSO As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.045 3.3.90.30.18.00.00.00 (684/2016).
VALOR R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), referentes ao item 129.
VIGÊNCIA A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 22 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:B126D0ED

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **A. D. DAMINELLI-ME** inscrita no CNPJ nº 10.749.758/0001-80.

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO DOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS PELA CIB QUE FAZEM PARTE DA LISTA DOS CONSTANTES NA FARMACIA MUNICIPAL PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO, a serem adquiridos com recursos do Programa Assistência Farmacêutica e recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 001/2016, Processo nº 005/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.045 3.3.90.30.18.00.00.00 (684/2016).
VALOR
R$ 10.337,80 (dez mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), referentes aos itens 17, 18, 34, 61, 114 e 122.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
22 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:D75FFE8B

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 01.328.535/0001-59.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO DOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS PELA CIB QUE FAZEM PARTE DA LISTA DOS CONSTANTES NA FARMACIA MUNICIPAL PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO, a serem adquiridos com recursos do Programa Assistência Farmacêutica e recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 001/2016, Processo nº 005/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.045 3.3.90.30.18.00.00.00 (684/2016).
VALOR
R$ 8.275,80 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), referentes aos itens 21, 25, 42, 43, 47, 53, 103, 121, 135, 136 e 139.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 22 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:3FA2EC9B

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 08.835.955/0001-70.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO DOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS PELA CIB QUE FAZEM PARTE DA LISTA DOS CONSTANTES NA FARMACIA MUNICIPAL PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO, a serem adquiridos com recursos do Programa Assistência Farmacêutica e recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 001/2016, Processo nº 005/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.045 3.3.90.30.18.00.00.00 (684/2016).
VALOR
R$ 21.635,50 (vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), referentes aos itens 03, 05, 15, 22, 24, 41, 45, 49, 55, 56, 81, 88, 99, 107, 109, 110, 113, 115, 117, 118, 124, 125, 126, 128, 131 e 132.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 22 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:B5B7EDFE

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/001/2016

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/001/2016, tendo como objeto a Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF - Sebastião Martins de Oliveira, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 002/2016, Processo nº 007/2016, e **ADJUDICO** ao licitante MARCIO ROGÉRIO CAMARGO portador do CPF nº 820.431.831-68, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016, de 05 de janeiro de 2016.

Batayporã-MS, 03 de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:60374156

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 17 de março de 2016.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos

encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 02 de março de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D3573970

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2016 para transporte de pacientes da Unidade de Saúde Águas do Miranda conforme Processo nº 27/2498/15.
ABERTURA DA SESSÃO: 18 de março de 2016.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 03 de março de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D54FF6FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2016
Processo Licitatório nº 018/2016
Pregão Presencial nº 011/2016

Eu, Marcelo Pimentel Duailibi, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é aquisição de Veículo, tipo Ambulância de simples remoção, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do referido Certame, tipo "Menor Preço Global, bem como, ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame cuja modalidade é o Pregão Presencial nº 057/2015, sendo: Enzo Veículos Ltda, com valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Camapuã – MS, 03 de março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:95DA8ADA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 019/2016
Processo Licitatório nº 019/2016
Pregão Presencial nº 012/2016
Eu, Marcelo Pimentel Duailibi, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é aquisição de Veículo para ser utilizado pelo CAPS ou NASF, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do referido Certame, tipo "Menor Preço Global, bem como, ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame cuja modalidade é o Pregão Presencial nº 012/2016, sendo: Enzo Veículos Ltda, com valor total de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Camapuã – MS, 03 de março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:AF56046F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 014/2016.

Processo Administrativo nº 038/2016.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para realizar serviços de reparos no prédio do carecão.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Gerison Rezende dos Santos ME, para a prestação de serviços de reparo no prédio do Carecão, no valor total de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com recursos próprios, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 03 de março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:5ABB1C51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 160/2016

PROCESSO Nº 026/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA: NR SERIGRAFIA E CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 07.097.360/0001-00
OBJETO**: Aquisição de camisetas para atender a Secretaria Municipal de Saúde na "Caravana da Saúde".**

VALOR: **R$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais).

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saude
Unidade 01- Fundo Municipal de Saude
Projeto/Atividade..... 2085 – Gerenciamento dos Recursos do FIS Saude

10.301.0006 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

VIGENCIA:30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 22/02/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:B4C00CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 /2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 002/2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por item lote", **que tem por Objeto Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município**, conforme Anexo I ,lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas Secretarias nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 16 de março de 2016, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 02 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:41AC66FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do *Decreto nº 002/2016*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço "por item", objetivando a Aquisição de Material Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 17 de março de 2016 às 09h00hs, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol– MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá serobtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 ou 3495-1107.

Caracol – MS, em 03 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:FEC68778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do *Decreto nº 002/2016*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,do tipo "Menor Preço", objetivando a **Aquisição de Gás de 13 kg e 45 kg (com fornecimento de botijões em sistema de comodata) para as diversas secretarias, do Município de Caracol MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 18 de março de 2016, às 09:00 hs,na sala de reunião de Licitação, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação , no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 03 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:F406077D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 038/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI – ME
CNPJ-MF SOB O Nº 07.005.540/0001-07 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0300.2109.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2128.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE PUBLICA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107.0000 – GESTÃO DO BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D0A6CEF7

LICITAÇÃO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Administrativo n.º 016/2016 da Carta Convite n.º 001/2016 de 05/02/2016, decide ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor total de R$ 77.285,00 (Setenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais),para as Empresas:

EMPRESAS VENCEDORA	VALOR TOTAL
D B LUNARDI-ME	R$ 64.581,00
GRAFICA EDITORA MARTINS LTDA-ME	R$ 4.188,00
EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA	R$ 8.516,00

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 24 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Sec. Mun. de Administração
Decreto Nº 079/2015

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 053/2015

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 024/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7537ED39

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ESPINDOLA E CELANT LTDA – ME.
CNPJ-MF SOB O Nº 04.950.052/0001-80.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA EMPRESA CONTRATADA DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE ÔNIBUS URBANOS E RURAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÕES MENSAIS DOS MESMOS, EM CONFORMIDADES COM A REALIZAÇÃO DO TRAJETO DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, MAPEAMENTO E ITINERÁRIO CONTIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS, PARA TODO O ANO LETIVO.
VALOR: R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
PRAZO: O PRAZO DA PRESTAÇÃO ORA CONTRATADA SERÁ POR 10 (DEZ) MESES REFERENTE AOS DIAS LETIVOS DE 2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02- PREFEITURA MUNICIPAL
02- PREFEITURA MUNICIPAL
02-06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02- PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.02 FUNDO DE MANUT. DE SENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORI. MAGISTERIO
12.361.0401.2148.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS DE SOUZA – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CULTURA – DECRETO Nº 053/2015.
JOSE ROSAN ESPINDOLA DE ESPINDOLA, CPF Nº 254.819.401-91.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3362E61B

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com fornecimento de ônibus urbanos e rurais, através de locações mensais dos mesmos, em conformidades com a realização do trajeto definido pela Secretaria de Educação, conforme condições, mapeamento e itinerário contidos no Edital e em seus anexos, para todo o ano letivo de 2016.

Vencedor (es): ESPINDOLA E CELANT LTDA – ME, no Anexo I – o item 01 – sendo 70.000,00 (setenta mil reais) mensal, totalizando R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) global.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Fevereiro de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Fevereiro de 2016.

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Secretaria Munipal de Educação de Cultura
Decreto Nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:46C10471

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP	Nº 10.291.271/0001-05	RUA 31 DE MARÇO- Nº 543 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	R$ 7.063,10	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO:A contratação de empresa para Prestação de Serviço referente a materiais de segurança para agentes de endemias, pois para segurança e cuidados são necessários materiais específicos, com o Recurso do Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde – Conta Corrente nº 22.858-3.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 7.063,10 (Sete mil sessenta e três reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0504.2125.0000	GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, em 01 de Março de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E1978DA9

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que a licitação em epigrafe foi considerada **DESERTA**, em virtude de não acudirem interessados ao certame licitatório.

Coronel Sapucaia - MS, Em 02 de Março de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F1B27F0E

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA dos abaixo relacionados:

NOME EMPRESA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME	12.491.159/0001-35	RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO – Nº 29 – VILA PROGRESSO – MARINGA -PR	R$ 5.300,00

OBJETO: Seleção de empresa especializada para Criação e Manutenção do Site Oficial da Prefeitura Municipal para atender ao departamento de comunicação no período de 01/03/2016 a 31/12/2016, para divulgar os trabalhos do Poder Executivo além de dar transparência das contas publicas através do portal, como também fornecer holerite online, notas fiscais eletrônicas, entre outros.
VALOR TOTAL: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO:

02.01.03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
04.131.1000.2151 – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Coronel Sapucaia/MS, em 01 de Março de 2016.

JEAN LUNARDI
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:80412E94

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA- ME
CNPJ: 12.491.159/0001-35
OBJETO: A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇAO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO NO PERIODO DE 01/03/2016 A 31/12/2016, PARA DIVULGAR OS TRABALHOS DO PODER EXECUTIVO ALEM DE DAR TRANSPARENCIA DAS CONTA PUBLICAS ATRAVES DO PORTAL, COMO TAMBEM FORNECER HOLERITE ONLINE, NOTAS ELETRONICAS FISCAIS, ENTRE OUTROS.
VALOR: R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO: 10 (DEZ) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.01.03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
04.131.1000.2151 – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

SRº. LUCIANO FERRARI FRANCISCO
CPF: 039.968.309-71

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:306C3E59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 632

LEI MUNICIPAL Nº 632, DE 03 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre ação de combate, *controle, prevenção e redução de doenças pelo vetor Aedes Aegypti em Deodápolis-MS, e da outras Providencias*"

Maria das Dores de Oliveira Viana Prefeita Municipal de Deodápolis, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis / MS, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído **o ESTADO DE ALERTA DE SAÚDE PÚBLICA**, em âmbito municipal, ações de força tarefa visando ao combate, prevenção e à redução transmitidas mosquito Aedes Aegypti, transmissão da Zika, Dengue e Chikungunya em Deodápolis-MS.

Parágrafo Único: Considera-se infração, que trata essa Lei, toda ação de pessoa física ou jurídica que configurem desobediência às determinações dos órgãos públicos de combate ao mosquito vetor Aedes aegypti, transmissor da Zika, Dengue e Chikungunya previstas em Lei.

Art. 2° -As sanções previstas nesta Lei serão aplicadas aos proprietários de imóveis e, caso estejam alugados, serão aplicadas ao locatário por meio do CPF, ficando o responsável negativado, perante os órgãos públicos competentes.

Parágrafo único: Caso a infração seja em imóveis (edificações, praças, rotatórias, terrenos, galpões, depósitos de veículos apreendidos, entre outros) da administração pública, municipal, estadual e federal, os responsáveis diretos e indiretos pelo órgão por não manterem seus estabelecimentos sem foco do mosquito Aedes aegypti, transmissor do Zika, Dengue e Chikungunya (lembrando do Aedes albopictus nas áreas periféricas do município e ou próximo às matas), serão notificados e responsabilizados legalmente.

Art. 3º Considera-se infração a manutenção de objetos que propiciem a reprodução de mosquitos tais como: depósito de pneus a céu aberto, recipientes sob vasos de plantas, depósitos de lixo ou qualquer material que possa captar água da chuva ou outros meios que acumulem água e possa tornar-se meio propício para gerar foco do mosquito Aedes aegypti, transmissor da Zika, Dengue e Chikungunya.

§ 1° - No caso em que os pneus estiverem em via ou passeio público, em desconformidade com o que estabelece a norma, não se conseguindo identificar o autor da infração, o material deverá ser recolhido pelo serviço de coleta de lixo sob pena de, o órgão ou empresa responsável pela coleta, ser notificado e responsabilizado conforme o parágrafo único do artigo 2º.

§2º - Os imóveis que contenham piscinas deverão manter tratamento regular e adequado da água evitando a proliferação do mosquito.

Art. 4° -A manutenção das galerias de águas pluviais, para evitar o acúmulo de água e proliferação de mosquito ou qualquer outro inseto, é de responsabilidade da empresa pública ou privada de saneamento básico de cada município do Estado de Mato Grosso do Sul (SANESUL).

Art. 5° - Ficam os responsáveis por obras de construção civil: os proprietários, posseiros, ou responsáveis legais, obrigados a requerer inspeção verificação de Agentes de Saúde municipal habilitado e capacitado para aplicação de larvicida eu impeçam a proliferação do vetor nos casos de necessidade em manter reservatório de água. Neste caso, deve haver a data da última aplicação e a indicação do responsável técnico pelo serviço.

§ 1º - No caso de edificações novas o agente fiscalizador deverá verificar se há pontos de acúmulo de água, após a verificação, não contendo irregularidades descritas em Lei, será emitido o habite-se, e no caso de haver alguma irregularidade, notificar a vigilância sanitária municipal e a coordenadoria municipal de controle de vetores. Após saná-la, haverá nova vistoria para a emissão do habite-se.

§ 2° - Os estabelecimentos que funcionem como depósitos de produtos inservíveis ou sucatas ficam obrigados a realizar a instalação de cobertura fixa ou desmontável sobre objetos que possam acumular água, devendo providenciar rigorosa fiscalização em suas áreas.

§ 3º - A limpeza de terrenos baldios será de responsabilidade do proprietário, possuidor ou responsável legal pelo imóvel.

§4º - As imobiliárias, que disponham de imóveis desocupados sob sua administração, ficam obrigadas a exercer rigorosa fiscalização em sua área, determinando imediata retirada de quaisquer recipientes que contenham água em seu interior de modo que possa tornar-se meio propício para gerar foco do mosquito Aedes aegypti.

§ 5º - Fica obrigado o responsável pela propriedade pública e privada pela manutenção de limpeza e desinfecção de reservatórios de água (caixas d' água, algibre, cisternas e outros), conforme orientação/recomendação e/ou nota técnica de órgão competente, de modo a mantê-las permanentemente vedadas, visando a impedir a proliferação de mosquitos.

Art. 6º - Nos casos de denúncia com identificação de doença na localidade, deverá o Poder Executivo Municipal por meio das Vigilâncias Sanitárias Municipais promoverem ações de polícia administrativa em conjunto com os Agentes de Saúde (Agente de Endemias/Agentes Comunitário de Saúde), os quais poderão ingressar na habitação, terreno, edifício ou estabelecimento, quando esse se encontrar desocupado ou abandonado, respeitado o devido processo legal sanitário.

Art. 7º - Nos casos de recusa ou oposição do ingresso dos Agentes de Saúde no imóvel, será notificado pela vigilância sanitária municipal o proprietário, possuidor ou responsável legal, administrador ou seus procuradores, para que facilite o acesso ao imóvel ou propriedade no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas.

§ 1º - Persistindo a recusa ou oposição, será lavrado pela vigilância sanitária municipal, Auto de Infração Sanitária na forma prevista na Lei Estadual nº 1.293, de 1992, nos artigos 302 e 307, ou outra que vier a substituí-la.

§ 2º - Após a lavratura do Auto de Infração Sanitária (AIS), deverá ser instaurado Processo Administrativo Sanitário (PAS), seguindo os ritos processuais de penalidades previstas na Lei Estadual nº 1.293, de 1992, em seus artigos 342, 345 e 347, ou outra que vier a substituí-la, publicada em Diário Oficial do Estado ou Município, com envio de Termo de Imposição de Penalidade para o devido recolhimento dos valores estabelecidos, na Secretaria de Fazenda do Município.

§ 3º Após a lavratura do Auto de Infração Sanitária (AIS), o Fiscal/Técnico de Vigilância Sanitária deverá comunicar oficialmente, imediatamente, a autoridade policial competente da possível prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal, e ou aos Ministérios Públicos Federal , Estadual ou Municipal.

Art. 8º - Nos casos de dificuldade à diligência, quando a habitação, terreno, edifício ou estabelecimento com possíveis focos do mosquito transmissor encontrar-se habitado, desabitado, o Agente de Saúde notificará o proprietário, o responsável e ou locatário a comparecer, no prazo de 24 horas, na sede da Coordenadoria de Controle de Vetores Municipal, para o agendamento de inspeção.

§ 1º - Persistindo dificuldade à diligência , a vigilância sanitária municipal lavrará Auto de Infração Sanitária e providenciará a publicação no informativo Oficial do Município da Comunicação de Ingresso Compulsório, com a data e horário em que será realizada a medida para efetivação das providências necessárias à prevenção e controle de vetor da dengue, não poderá ser inferior a 24 h (vinte e quatro horas) da publicação .

§ 2º - Verificado e identificado morador realizando descarte de resíduos em terreno baldio e ou aberto próximo ou não a sua residência, será responsabilizado na forma prevista em Lei.

Art. 9º - No exercício da ação de controle vetorial, e que trata esta Lei, as infrações sanitárias serão classificadas pela verificação da existência de focos nas formas imaturas do mosquito Aedes aegypti.

Parágrafo único. Considera-se reincidente o cidadão autuado e sentenciado como infrator.

Art. 10º - o auto de infração será lavrado pela Vigilância Sanitária Municipal em 3 (três) vias, no mínimo, destinando-se a primeira ao Autuado e conterá:

I – o nome da pessoa física e sua identificação e, quando se tratar de pessoa jurídica, denominação da empresa pública ou privada autuada,

e sua identificação, especificação do seu ramo de atividade e endereço;
II – o ato ou fato constitutivo da infração e o local, a hora e a data respectivos;
III – a disposição legal ou regulamentar transgredida e quais as penalidades e que está sujeito o infrator;
IV – o prazo de quinze (15) dias, para defesa ou impugnação do Auto de Infração Sanitária (AIS), salvo quando adotado rito sumaríssimo;
V – o nome e cargo legíveis da autoridade sanitária autuante e sua assinatura;
VI – a assinatura do autuado ou, na sua ausência, de seu representante legal ou preposto e, em caso de recusa, a assinatura de duas (2) testemunhas, quando possível.
§1º Havendo recusa do infrator em assinar o Auto de Infração Sanitária (AIS) será feita, neste, a menção do ato.
§ 2º A vigilância sanitária municipal competente, em ação rotina seguirá o Rito Processual Regimental disposto na Lei Estadual, nº 1.293, de 29 de setembro de 1992, Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul, e, considerando o Estado de Alerta e ou de Emergência de Saúde Pública, obedecerá ao Processo Administrativo Sanitário (PAS), ao rito sumaríssimo e será considerado concluso caso o infrator não apresente defesa em 24 horas.
Art. 11 O infrator autuado e não reincidente terá 24 h (vinte quatro horas) para regularizar a situação, findo os quais será feito uma nova vistoria no imóvel.
Parágrafo único. Persistindo a irregularidade, será aplicada a penalidade prevista em Lei.
Art. 12 O infrator autuado e reincidente, além da aplicação da multa com 50% do valor da primeira multa terá 24h (vinte quatro horas) para regularizar a situação, findo os quais será feito uma nova vistoria no imóvel.
Parágrafo único. Persistindo a irregularidade, será aplicada a multa em dobro, sem prejuízo das demais aplicadas anteriormente.
Art. 13 A empresa sujeita à vigilância sanitária são classificadas conforme o enquadramento de porte definido na legislação federal, RDC ANVISA 222, de 28 de dezembro de 2006, com fundamento legal Medida Provisória nº 2.190-34, 23/8/2001 ou a que vier substituí-la.
Art. 14 Conforme a classificação no artigo anterior, a empresa recolherá as taxas de fiscalização a que correspondem os seguintes parâmetros:
I – para as do Grupo I – Grande 200 UFID
II – para as do Grupo II – Grande 180 UFID
III – para as do Grupo III – Média 150 UFID
IV – para as do Grupo IV – Média 120 UFID
V – para as do inciso V – Pequena, 100 UFID
VI – para as do inciso VI – Microempresa, 80 UFID
VII – para as do inciso VII – Micro empreendedor individidual 10 UFID.
Art. 15 Na detecção de foco nos Estados de Alerta e de Emergência em Saúde Pública para efeito de Imposição de Penalidade (MULTA), em imóvel residencial será considerado o valor estabelecido pela avaliação do imóvel pelo Órgão Competente Municipal.
Art. 16 Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado na forma do art. 349 da Lei 1.293/1992 Código Sanitário de Mato Grosso do Sul, para efetuar o pagamento no prazo de trinta dias, contados da sua ciência, recolhendo-a a conta do Fundo Municipal de Saúde do Município de Deodápolis-MS.
Parágrafo Único. Os valores das multas aplicadas e recolhidas serão distribuídos da seguinte forma:
I – 100 % em conta do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 17 O comprovante de recolhimento da multa deverá ser apresentado ao órgão expedidor, no prazo de 24h (vinte quatro horas) seguintes à sua quitação, ou no primeiro dia útil subsequente, sob pena de inscrição em dívida ativa.
Parágrafo único. Caso haja inadimplência no pagamento das multas aplicadas, o valor será inscrito na dívida Municipal.
Art. 18 Fica o Gerente Municipal de Saúde responsável a possuir e manter recursos humanos (Agente de Endemias) com vínculo estatutário, de forma a cumprir o quantitativo estabelecido nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Endemias e Epidemias (ministério da Saúde – 2009), para que as ações sejam efetivas e eficientes no combate ao vetor Aedes aegypti.
Art. 19 A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei, compreendendo os procedimentos administrativos, a aplicação das penalidades e demais providências que se fizerem necessárias, serão de competência da Vigilância Sanitária Municipal, no que couber.
Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:2987EF6F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 086/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **IDENIL RATIER MARIANO ZIMMERMANN,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 3º Ano A no turno Matutino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7B51619E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 087/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **IGOR GOMES,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 12 (doze) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de conhecimento lógico matemático no Turno Matutino. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:00913EF3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 098/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **ROBSON LISSONE DA SILVA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 33 (trinta e Trez) horas/aulas semanais, na disciplina de Educação Física da Educação Infantil e Ensino Fundamental. No período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:73655E85

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 012/2016.
Processo Licitatório Nº 021/2016.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Gerencia de Saúde, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.
2 - RATIFICO. A Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Desinsetização, Descupinização Desratização e Limpeza de Caixas D'água do Hospital Municipal Cristo Rei e Unidades de Saúde Básica do Município. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.
Empresa Vencedora: DD SERV DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME, com sede á Rua Aquidauana nº 690 - A, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados - MS, CNPJ nº 23.549.971/0001-90.
Valor Total: R$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 09 - Gerencia Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.066 - Manutenção da Atenção Básica, 3.3.90.39.00. 0014 e 3.3.90.39.00. 0002 - Outros serviços Terceiros PJ.

Deodápolis - MS, 03 de março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:EE9A3D8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2016

Processo nº 009/2016
CARTA CONVITE Nº 001/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa AC DOS SANTOS FILHO ME
Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária:
02-07.02-08.244.0407-2.027-3.3.90.39.00-1.00.000
Valor: R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)
Vigência: 26/02/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 26/02/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Alci Cardoso dos Santos Filho, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:92B60492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2016

Processo nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.402-2.041-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 293,02 (duzentos e noventa e três reais e dois centavos)
Vigência: 01/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evelin Fernanda Galiphe da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8C3AAC3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2016

Processo nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa EVANDRO MARINI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.402-2.041-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 3.303,05 (três mil e trezentos e três reais e cinco centavos)
Vigência: 01/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A8B9DE9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2016

Processo nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JOSE EDUARDO LEONARDI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.402-2.041-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 01/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Eduardo Leonardi, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CA7FD006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2016

Processo nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.402-2.041-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 99.201,85 (noventa e nove mil e duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 01/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C6F2A378

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2016

Processo nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.402-2.041-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 17.739,92 (dezessete mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 01/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Larissa Rizo da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:13428358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2016

Processo nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.017-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.041-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 924,80 (novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência: 01/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evelin Fernanda Galiphe da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CB0B30FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2016

Processo nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.017-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.041-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 01/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fabricio Dourado da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AAF32E87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2016

Processo nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.017-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.041-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 154.583,50 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:36F23786

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2016

Processo nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.017-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.041-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 2.284,00 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais)
Vigência: 01/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Benjamin Barbosa, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:51D0EFA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2016

Processo nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa NAVIPEL - COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.017-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.041-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 973,90 (novecentos e setenta e três reais e noventa centavos)
Vigência: 01/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Paulo Cesar Volpato, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7C3D9F9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2016

Processo nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.017-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.041-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 4.160,70 (quatro mil e cento e sessenta reais e setenta centavos)
Vigência: 01/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0EA19990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2016

Processo nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LUCINEI DA CUNHA NANTES E SILVA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA, PORTARIA/MS/GM Nº 1.159 DE 27 MAIO DE 2014, PROPOSTA Nº 11109.890000/1140-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-4.4.90.52.00-121000
Valor: R$ 686.999,17 (seiscentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)
Vigência: 01/03/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Lucinei da Cunha Nantes e Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:96625A53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 077/2014

Processo Nº 026/2014 – Tomada de Preços Nº 005/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 4.844,24m² de pavimentação asfáltica, 459,50m de microdrenagem, 1.603,70m de meio fio e sarjetas, em diversas vias urbanas do Bairro Jardim das Camélias.
VIGÊNCIA ADITADA: 24/02/2016 A 23/08/2016.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araújo – Prefeita Municipal e Leticia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F5B133B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 122/2013

Processo Nº 025/2013 – Tomada de Preços Nº 002/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa VIZZOTO & CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de reforma de estabelecimento de saúde Dr. Fernando Sampaio Conte, em atendimento ao Programa Saúde Bucal, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 0374.516-25/2011/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/03/2016 A 31/08/2016.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Jaime Vizzoto.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0468A04E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 122/2013

Processo Nº 025/2013 – Tomada de Preços Nº 002/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa VIZZOTO & CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de reforma de estabelecimento de saúde Dr. Fernando Sampaio Conte, em atendimento ao Programa Saúde Bucal, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 0374.516-25/2011/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: –R$ 0,02 (menos dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Jaime Vizzoto.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A8CAB34D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2016

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a servidora **MARIA MARGARIDA MIERRO FORTUNA**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora de Programas Educacionais, símbolo DAS-18.** Nomeada através da portaria 145/2013. A contar de 29 de Fevereiro de 2016.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D05EAE51

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N.0209/1

DECRETO N.º 020916

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1089/15".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1089/15, um Crédito no valor de sessenta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

...0..0.0..1..0....0..1..0..1..-..0..1...-..0.3..1...-..1..0.1...-..2..0..0.1...-..3..3.9..0..3..9..0.0....	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES....	60.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

...0..0.0..0..8....0..1..0..1..-..0..1...-..0.3..1...-..1..0.1...-..2..0..0.1...-..3..3.9..0..3..5..0.0.....	30.000,00
...0..0.0..1..1....0..1..0..1..-..0..1...-..0.3..1...-..1..0.1...-..2..0..0.1...-..4..4.9..0..5..2..0.0.....	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES...	60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 23 de fevereiro de 2016

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4BD0ED43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 68/ 2015, PREGÃO PRESENCIAL N. 47/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 68/2015, com a Empresa V.R. FURTADO-EPP, tendo sido executado o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:42EEE4C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 014, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Determina a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária, e dá outras providências.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos, nos casos de licenças ou afastamentos do cargo de provimento efetivo e, ainda, do não provimento de cargo efetivo devido ausência de candidato apto em concurso público.
CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu inciso IX, art. 37 e Lei Complementar n° 003/2006, de 06 de dezembro de 2006, em seu art. 34 e respectivos incisos, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado
002/2016 para a contratação temporária de pessoal para o preenchimento de vagas, em substituição aos eventualmente licenciados/afastados ou para cargos não providos devido a ausência de candidatos aprovados em concurso público.

Art. 2º. Será designada a Comissão de Elaboração e Aplicação para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar o Processo Seletivo Simplificado 002/2016.
Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação com sede na Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro – Figueirão/MS, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 29 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:68D40430

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia membros da comissão do processo seletivo, e dá outras providências.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos, nos casos de licenças ou afastamentos do cargo de provimento efetivo e, ainda, do não provimento de cargo efetivo devido ausência de candidato apto em concurso público.
CONSIDERANDO Decreto P/Nº 014, de 29 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº, 002/2016, destinado à contratação temporária de Farmacêutico-Bioquímico, Nutricionista, Médico-Veterinário, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, os seguintes membros:

I. Paulo Roberto Salomão S. Alves — Presidente;
II. Marinalva Paniago Ferreira — Membro;
III. Gilson José Trindade de Vasconcelos — Membro;

Art. 2º. Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o presente processo seletivo simplificado, acompanhando o processo de inscrição, entrevista e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 29 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:44F06762

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **206/2015**
PROCESSO: Nº **192/2015**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **084/2015**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **S. Delbem - Terraplanagem - EPP.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QURTA - DOS PRAZOS, do contrato original celebrado em 16/12/2015.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Contrato será prorrogado por mais um período de **02 (dois) meses**.

Data da Assinatura: 12 de Fevereiro de 2016.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **Sidnei Delbem** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0CDC0D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.934/2016

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2016 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2016, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R$ 49.874,35** (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo Único desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 1.934/2016

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: **12** – Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil
Programa: **0808** – Educação para Todos
Projeto/Atividade: **2006** – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do FNDE
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 20.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 4.689,28

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0808** – Educação para Todos
Projeto/Atividade: **2018** – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do FNDE
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 20.000,00
Função: **12** – Educação
Sub-função: **306** – Alimentação e Nutrição
Programa: **0802** – Alimentação Escolar
Projeto/Atividade: **2019** – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do FNDE
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 5.185,07

_____
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 49.874,35

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2FEA100F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 020/2016
Processo nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa AUTO POSTO TIO SAM LTDA
Objeto: Aquisição de COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 e ADITIVO ARLA 32, com fornecimento contínuo e fracionado, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japorã - MS.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.01-04.122.0003-2003-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 05.05.01-12.361.0005-2012-3.3.90.30.00-0.1.01-000
2 - 08.08.01-15.452.0011-2015-3.3.90.30.00-0.1.00-000
7 - 11.11.01-12.361.0005-2024-3.3.90.30.00-0.1.19-000
8 - 12.12.01-10.301.0006-2027-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 179.335,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 01/03/2016 à 28/02/2017
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Alexandre Damim, pela contratada

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:CB16F0E8

LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 004/2016
OBJETO: Aquisição de COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 e ADITIVO ARLA 32, com fornecimento contínuo e fracionado, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japorã - MS.

Vencedor(es): AUTO POSTO TIO SAM LTDA, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 179.335,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais);

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 29 de fevereiro de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:1480EA66

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM PARA TÁXI - PREFEITURA JAPORÃ/MS

EXTRATO DE ORDEM Nº. 01/TX/2016
Processo Administrativo Nº: 062/2015
Concorrência Pública Nº: 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e Srº VALTER WENDLAND
Objeto:PERMISSÃO para execução e exploração do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de táxi no Município de Japorã, referente ao seguinte ponto.
Ponto 01 –Zona Urbana do Município de Japorã
Data Da Assinatura: 01 de Março de 2016.
Vigência: O Permissionário poderá Execução o serviço do objeto deste contrato, pelo prazo de 06 (seis)anos. Contados a partir a emissão do alvará de Licença.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Pela Permitente– e- Valter Wendland - Pela Permissionário.

EXTRATO DE ORDEM Nº. 02/TX/2016
Processo Administrativo Nº: 062/2015
Concorrência Pública Nº: 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e Srº JUSTINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO
Objeto:PERMISSÃO para execução e exploração do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de táxi no Município de Japorã, referente ao seguinte ponto.
Ponto 01 - Zona Urbana do Município de Japorã.
Data Da Assinatura: 01 de Março de 2016.
Vigência: O Permissionário poderá Execução o serviço do objeto deste contrato, pelo prazo de 06 (seis)anos. Contados a partir a emissão do alvará de Licença.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Pela Permitente – e- Justino Antônio Dos Santos Filho – Pela Permissionário.

EXTRATO DE ORDEM Nº. 03/TX/2016
Processo Administrativo Nº: 062/2015
Concorrência Pública Nº: 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e VALDIR ZANATA REZENDE.
Objeto:PERMISSÃO para execução e exploração do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de táxi no Município de Japorã, referente ao seguinte ponto.
Ponto 01 - Zona Urbana do Município de Japorã.
Data Da Assinatura: 01 de Março de 2016.
Vigência: O Permissionário poderá Execução o serviço do objeto deste contrato, pelo prazo de 06 (seis)anos. Contados a partir a emissão do alvará de Licença.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Pela Permitente – e- Valdir Zanata Rezende– Pela Permissionário.

EXTRATO DE ORDEM Nº. 04/TX/2016
Processo Administrativo Nº: 062/2015
Concorrência Pública Nº: 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e Srº PETERSON CONSTANTINOV PORTO.
Objeto:PERMISSÃO para execução e exploração do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de táxi no Município de Japorã, referente ao seguinte ponto.
Ponto 02–Distrito de Jacareí
Data Da Assinatura: 01 de Março de 2016.

Vigência: O Permissionário poderá Execução o serviço do objeto deste contrato, pelo prazo de 06 (seis)anos. Contados a partir a emissão do alvará de Licença.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Pela Permitente – e- Peterson Constantinov Porto – Pela Permissionário.

EXTRATO DE ORDEM Nº. 05/TX/2016
Processo Administrativo Nº: 062/2015
Concorrência Pública Nº: 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e Srº MADALENO DUARTE.
Objeto:PERMISSÃO para execução e exploração do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de táxi no Município de Japorã, referente ao seguinte ponto.
Ponto 03- Aldeia Porto Lindo
Data Da Assinatura: 01 de Março de 2016.
Vigência: O Permissionário poderá Execução o serviço do objeto deste contrato, pelo prazo de 06 (seis)anos. Contados a partir a emissão do alvará de Licença.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Pela Permitente – e- Madaleno Duarte – Pela Permissionário.

EXTRATO DE ORDEM Nº. 06/TX/2016
Processo Administrativo Nº: 062/2015
Concorrência Pública Nº: 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e Srº JOSÉ ALVES TEIXEIRA FILHO .
Objeto:PERMISSÃO para execução e exploração do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de táxi no Município de Japorã, referente ao seguinte ponto.
Ponto 03–Aldeia Porto Lindo.
Data Da Assinatura: 01 de Março de 2016.
Vigência: O Permissionário poderá Execução o serviço do objeto deste contrato, pelo prazo de 06 (seis)anos. Contados a partir a emissão do alvará de Licença.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Pela Permitente – e- José Alves Teixeira Filho – Pela Permissionário.

EXTRATO DE ORDEM Nº. 07/TX/2016
Processo Administrativo Nº: 062/2015
Concorrência Pública Nº: 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e Srº JUCILENE GOMES DOS SANTOS – MEI.
Objeto:PERMISSÃO para execução e exploração do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de táxi no Município de Japorã, referente ao seguinte ponto.
Ponto 03–Aldeia Porto Lindo.
Data Da Assinatura: 01 de Março de 2016.
Vigência: O Permissionário poderá Execução o serviço do objeto deste contrato, pelo prazo de 06 (seis)anos. Contados a partir a emissão do alvará de Licença.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Pela Permitente – e- Jucilene Gomes Dos Santos – Pela Permissionário.

EXTRATO DE ORDEM Nº. 08/TX/2016
Processo Administrativo Nº: 062/2015
Concorrência Pública Nº: 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e Srº JOSÉ DE ARIMATÉIA SIQUEIRA BEZERRA.
Objeto:PERMISSÃO para execução e exploração do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de táxi no Município de Japorã, referente ao seguinte ponto.
Ponto 07–PA Savana Região da Sede e Travessão Morumbi.
Data Da Assinatura: 01 de Março de 2016.
Vigência: O Permissionário poderá Execução o serviço do objeto deste contrato, pelo prazo de 06 (seis)anos. Contados a partir a emissão do alvará de Licença.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Pela Permitente – e- José de Arimatéia Siqueira Bezerra– Pela Permissionário.

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:7B5F7774

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 009/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 005/2016
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ARMAZENAMENTO EM CONTÊINERES, TRANSPORTE E TRATAMENTO FINAL DO LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS) EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ - MS

Vencedor(es): OCA AMBIENTAL LTDA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 118.704,00 (cento e dezoito mil e setecentos e quatro reais);

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 29 de fevereiro de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:C6F65073

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2016
Processo nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa OCA AMBIENTAL LTDA - ME
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ARMAZENAMENTO EM CONTÊINERES, TRANSPORTE E TRATAMENTO FINAL DO LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS) EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ - MS
Dotação Orçamentária:
2 - 07.07.01-18.541.0014-2014-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 118.704,00 (cento e dezoito mil e setecentos e quatro reais)
Vigência: 01/03/2016 à 28/02/2017
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Vinicius Bertuol Aquino, pela contratada

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:BDC04F16

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2016
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Pregão Presencial Nº: 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal De Japorã Angélica de Almeida Rodrigues MEI.
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Japorã, Durante os Dias Letivos do Ano de 2016. Conforme itinerário da Secretaria e educação

Vencedor no Lote: 04
Valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), POR KM RODADO
Valor Total: R$ 132.322,50 (cento e trinta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Educação:
12.361.0005.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES: 1.01.00 – Recursos Para Educação
FONTES:1.24.000 – Convênios Estado – Educação
12.361.0018.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTES: 1.15.052 - Programa Nacional de Apoio ao Trans. Escolar PNATE .
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005.2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAM.
FONTE: 1.19.000 - FUNDEB 40% -
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
Data Da Assinatura: 25de Fevereiro de 2016.
Vigência: O Prazo Para Execução do Objeto Deste Contrato, Será da Data de Sua Assinatura Até 31 de Dezembro de 2016.
Foro: Comarca De Mundo Novo/Ms.
Assinam: Vanderley Bispo De Oliveira – Pela Contratante – e- Angélica de Almeida Rodrigues – Pela Contratada
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2016
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Pregão Presencial Nº: 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e CARMELITA MARINHO TEIXEIRA MEI
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Japorã, Durante os Dias Letivos do Ano de 2016. Conforme itinerário da Secretaria e educação
Vencedor no Lote: 06
Valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), POR KM RODADO
Valor Total: R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Educação:
12.361.0005.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES: 1.01.00 – Recursos Para Educação
FONTES:1.24.000 – Convênios Estado – Educação
12.361.0018.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTES: 1.15.052 - Programa Nacional de Apoio ao Trans. Escolar PNATE .
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005.2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAM.
FONTE: 1.19.000 - FUNDEB 40% -
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
Data Da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.
Vigência: O Prazo Para Execução do Objeto Deste Contrato, Será da Data de Sua Assinatura Até 31 de Dezembro de 2016.
Foro: Comarca De Mundo Novo/Ms.
Assinam: Vanderley Bispo De Oliveira – Pela Contratante – e - GreciTaniGiroldo – Pela Contratada
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2016
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Pregão Presencial Nº: 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e Claudemir Ramalho MEI
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Japorã, Durante os Dias Letivos do Ano de 2016. Conforme itinerário da Secretaria e educação
Vencedor no Lote: 12
Valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), POR KM RODADO
Valor Total: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Educação:
12.361.0005.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES: 1.01.00 – Recursos Para Educação
FONTES:1.24.000 – Convênios Estado – Educação
12.361.0018.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTES: 1.15.052 - Programa Nacional de Apoio ao Trans. Escolar PNATE .
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005.2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAM.
FONTE: 1.19.000 - FUNDEB 40% -
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
Data Da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.
Vigência: O Prazo Para Execução do Objeto Deste Contrato, Será da Data de Sua Assinatura Até 31 de Dezembro de 2016.
Foro: Comarca De Mundo Novo/Ms.
Assinam: Vanderley Bispo De Oliveira – Pela Contratante – e - Claudemir Ramalho – Pela Contratada.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2016
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Pregão Presencial Nº: 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e Dirceu Castro Freire ME.
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Japorã, Durante os Dias Letivos do Ano de 2016. Conforme itinerário da Secretaria e educação
Vencedor nos Lotes: 02 e 03
Valor de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), POR KM RODADO
Valor Total: R$ 159.526,80 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Educação:
12.361.0005.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES: 1.01.00 – Recursos Para Educação
FONTES:1.24.000 – Convênios Estado – Educação
12.361.0018.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTES: 1.15.052 - Programa Nacional de Apoio ao Trans. Escolar PNATE .
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005.2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAM.
FONTE: 1.19.000 - FUNDEB 40% -
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
Data Da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.
Vigência: O Prazo Para Execução do Objeto Deste Contrato, Será da Data de Sua Assinatura Até 31 de Dezembro de 2016.
Foro: Comarca De Mundo Novo/Ms.
Assinam: Vanderley Bispo De Oliveira – Pela Contratante –e–Dirceu Castro Freire – Pela Contratada.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2016
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Pregão Presencial Nº: 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e Élcio Antônio da Silva MEI.
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Japorã, Durante os Dias Letivos do Ano de 2016. Conforme itinerário da Secretaria e educação
Vencedor no Lote: 10
Valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), POR KM RODADO
Valor Total: R$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Educação:
12.361.0005.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES: 1.01.00 – Recursos Para Educação

FONTES:1.24.000 – Convênios Estado – Educação
12.361.0018.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTES: 1.15.052 - Programa Nacional de Apoio ao Trans. Escolar PNATE .
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005.2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAM.
FONTE: 1.19.000 - FUNDEB 40% -
3.3.90.39.00O outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
Data Da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.
Vigência: O Prazo Para Execução do Objeto Deste Contrato, Será da Data de Sua Assinatura Até 31 de Dezembro de 2016.
Foro: Comarca De Mundo Novo/Ms.
Assinam: Vanderley Bispo De Oliveira – Pela Contratante –e –Élcio Antônio da Silva – Pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2016
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Pregão Presencial Nº: 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e Japorã Transportes e Terraplanagens LTDA ME.
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Japorã, Durante os Dias Letivos do Ano de 2016. Conforme itinerário da Secretaria e educação
Vencedor no Lote: 01
Valor de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), POR KM RODADO
Valor Total: R$ 49.820,40 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Educação:
12.361.0005.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES: 1.01.00 – Recursos Para Educação
FONTES:1.24.000 – Convênios Estado – Educação
12.361.0018.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTES: 1.15.052 - Programa Nacional de Apoio ao Trans. Escolar PNATE .
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005.2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAM.
FONTE: 1.19.000 - FUNDEB 40% -
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
Data Da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.
Vigência: O Prazo Para Execução do Objeto Deste Contrato, Será da Data de Sua Assinatura Até 31 de Dezembro de 2016.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo De Oliveira – Pela Contratante –e –Marcio Álvaro Pelozi – Pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2016
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Pregão Presencial Nº: 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e LINDOMAR DOMINGUES CARDOSO MEI.
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Japorã, Durante os Dias Letivos do Ano de 2016. Conforme itinerário da Secretaria e educação
Vencedor no Lote: 08
Valor de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), POR KM RODADO
Valor Total: R$ 77.176,80 (setenta e sete mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Educação:
12.361.0005.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES: 1.01.00 – Recursos Para Educação
FONTES:1.24.000 – Convênios Estado – Educação
12.361.0018.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTES: 1.15.052 - Programa Nacional de Apoio ao Trans. Escolar PNATE .
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005.2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAM.
FONTE: 1.19.000 - FUNDEB 40% -
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
Data Da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.
Vigência: O Prazo Para Execução do Objeto Deste Contrato, Será da Data de Sua Assinatura Até 31 de Dezembro de 2016.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo De Oliveira – Pela Contratante –e – Lindomar Domingues Cardoso– Pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2016
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Pregão Presencial Nº: 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e MJ TRANSPORTES LTDA ME.
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Japorã, Durante os Dias Letivos do Ano de 2016. Conforme itinerário da Secretaria e educação
Vencedor no Lote: 11
Valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), POR KM RODADO
Valor Total: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Educação:
12.361.0005.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES: 1.01.00 – Recursos Para Educação
FONTES:1.24.000 – Convênios Estado – Educação
12.361.0018.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTES: 1.15.052 - Programa Nacional de Apoio ao Trans. Escolar PNATE .
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005.2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAM.
FONTE: 1.19.000 - FUNDEB 40% -
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
Data Da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.
Vigência: O Prazo Para Execução do Objeto Deste Contrato, Será da Data de Sua Assinatura Até 31 de Dezembro de 2016.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo De Oliveira – Pela Contratante –e – Maurilio Antônio da Suva Junior– Pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2016
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Pregão Presencial Nº: 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e MARIA APARECIDA ROCHA SILVA ME.
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Japorã, Durante os Dias Letivos do Ano de 2016. Conforme itinerário da Secretaria e educação
Vencedor no Lote: 05
Valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), POR KM RODADO
Valor Total: R$ 157.402,50 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Educação:
12.361.0005.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES: 1.01.00 – Recursos Para Educação
FONTES:1.24.000 – Convênios Estado – Educação
12.361.0018.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTES: 1.15.052 - Programa Nacional de Apoio ao Trans. Escolar PNATE .

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005.2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAM.
FONTE: 1.19.000 - FUNDEB 40% -
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
Data Da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.
Vigência: O Prazo Para Execução do Objeto Deste Contrato, Será da Data de Sua Assinatura Até 31 de Dezembro de 2016.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo De Oliveira – Pela Contratante –e – Milton Rodrigues– Pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2016
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Pregão Presencial Nº: 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã eVALDIR SEBASTIÃO DA SILVA MEI.
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Japorã, Durante os Dias Letivos do Ano de 2016. Conforme itinerário da Secretaria e educação
Vencedor no Lote: 07
Valor de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), POR KM RODADO
Valor Total: R$ 120.096,00(cento e vinte mil e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Educação:
12.361.0005.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES: 1.01.00 – Recursos Para Educação
FONTES:1.24.000 – Convênios Estado – Educação
12.361.0018.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTES: 1.15.052 - Programa Nacional de Apoio ao Trans. Escolar PNATE .
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005.2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAM.
FONTE: 1.19.000 - FUNDEB 40% -
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
Data Da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.
Vigência: O Prazo Para Execução do Objeto Deste Contrato, Será da Data de Sua Assinatura Até 31 de Dezembro de 2016.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo De Oliveira – Pela Contratante –e –Gelson Silvestre da Silva – Pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2016
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Pregão Presencial Nº: 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e VALMIR ADONIAS ARRUDA MEI.
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Japorã, Durante os Dias Letivos do Ano de 2016. Conforme itinerário da Secretaria e educação
Vencedor no Lote: 13
Valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), POR KM RODADO
Valor Total: R$ 105.120,00 (cento e cinco mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Educação:
12.361.0005.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES: 1.01.00 – Recursos Para Educação
FONTES:1.24.000 – Convênios Estado – Educação
12.361.0018.2.010 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTES: 1.15.052 - Programa Nacional de Apoio ao Trans. Escolar PNATE .
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005.2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAM.
FONTE: 1.19.000 - FUNDEB 40% -
3.3.90.39.00Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
Data Da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.
Vigência: O Prazo Para Execução do Objeto Deste Contrato, Será da Data de Sua Assinatura Até 31 de Dezembro de 2016.
Foro: Comarca De Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo De Oliveira – Pela Contratante –e – Valmir Adonias Arruda – Pela Contratada.

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:5BBB9720

LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 012/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 007/2016
OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS, tipo: PICK-UP CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEDAN 1.6 e de PASSEIO 1.0 sendo todos 0 km para atender as secretarias: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HABITAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Japorã - MS, de acordo com as especificações e quantitativos neste Termo de Referência:

Convênio n.º 24607/2015 – Processo 29/017211/2015 – Secretaria de Estado de Educação - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - Convênio nº 24991/2015 - Processo Administrativo nº 65/001288/2015 – Fundo Municipal de Saúde de Japorã – LOA 2016.

Vencedor(es):
ENZO VEÍCULOS LTDA, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, no valor total de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais);

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 02 de março de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E5DEE662

LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 023/2016

Processo nº 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de 2 Veículo Zero KM, Ano modelo 2015/2016, Tipo Popular, capacidade para 05 lugares para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã – MS.
Dotação Orçamentária:
8 - 12.12.01-10.301.0006-2027-4.4.90.52.00-0.1.02-000
Valor: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da entrega do veículo.
Data da Assinatura: 03/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ, pela contratada.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6BD24F6B

LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 024/2016

Processo nº 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto: 1 Veículo Zero KM, Ano Modelo 2015/2016 tipo Pick-up Caminhonete, Cabine Dupla para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã - MS, Conforme Convênio n.º 24607/2015 – Processo 29/017211/2015 – Secretaria de Estado de Educação.
Dotação Orçamentária:
2 - 05.05.01-12.361.0005-2012-4.4.90.52.00-0.1.01-000
Valor: R$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da entrega do veículo.
Data da Assinatura: 03/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e EDSON RODRIGUES, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:D83C6A74

LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 025/2016

Processo nº 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto: 1 Veículo Zero KM, Ano modelo 2015/2016, Tipo Sedan Compacto, Câmbio Manual, capacidade para 05 lugares, para atender a Secretaria MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HABITAÇÃO Município de Japorã – MS - conforme Convênio nº 24991/2015 - Processo Administrativo nº 65/001288/2015 Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.
Dotação Orçamentária:
2 - 15.15.01-04.122.0009-2048-4.4.90.52.00-0.1.10-000
Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da entrega do veículo.
Data da Assinatura: 03/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e EDSON RODRIGUES, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:3C82ECCD

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 002/2016

"DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO REFERENTE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professora de Educação Infantil - Símbolo MAG-04, ocupado pela servidora **ERLAINE PEREIRA COUTINHO**,matrícula 500149/1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 001/1993.
Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que à pedido do servidor, a partir da data que tomar posse no outro cargo não cumulável.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:57E9A796

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 001/2016

"DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO REFERENTE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professor de Educação Física para anos iniciais e finais do ensino fundamental - Símbolo MAG-09, ocupado pelo servidorTHIAGO CORREA DO COUTO,matrícula 500132/1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 001/1993.
Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que à pedido do servidor, a partir da data que tomar posse no outro cargo não cumulável.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:6DF5FA54

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 003/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **ITELMAR FRAGATA DOS SANTOS** do cargo de **CHEFE DE NUCLEO DE EVENTOS LIGADOS AO FUTEBOL DAS-11,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo V da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2016 revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:3FE872EB

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 005/2016

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 III, e ainda, com fundamento Jurídico na lei complementar nº.001/93, art. 61 VIII da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores públicos Comissionados da Prefeitura Municipal de Japorã, indicados na tabela anexa I, de acordo com o cargo e percentual correspondente.
Art. 2º - As gratificações concedidas por esta portaria incidem sobre o Salário Base de cada servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

TABELA DE ANEXO I

NOME	CARGO/ TIPO DE VINCULO	PERCENTUAL %
SALVADOR RAMIRES	CHEFE DE NÚCLEO	**27,16**
VANDERLEI PEDRO GONCALVES	CHEFE DE NÚCLEO	**27,16**

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:D3EA3387

RECURSO HUMANOS
POTARIA 007/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido da servidora **ROSANGELA BORGAMANN**, ocupante em caráter efetivo do cargo de **Auxiliar De Serviços Diversos Símbolo Asd-04,** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, citado no Art. 34º, da Lei Municipal 001/93, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2016, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:30284306

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 008/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido do servidor **VALDEMAR GARCIA ORTIZ**, ocupante em caráter efetivo do cargo de **Agente Comunitario de Saude Símbolo STO 03,** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, citado no Art. 34º, da Lei Municipal 001/93, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2016, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:2DE01A96

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 009/2016

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 91, da Lei Complementar 001/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (DOIS) ano de Licença sem remuneração, à servidor ANTONIO CARLOS MARINHO NUNES, ocupante em caráter efetivo do cargo de Motorista I-Símbolo-STA-03, conforme portaria de nomeação 512/07 de 02/05/2007, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de afastamento 03/02/2016 À 03/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 03/02/2016 ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:E5A924DC

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 010/2016

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 91, da Lei Complementar 001/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (DOIS) ano de Licença sem remuneração, à servidora **ANA PAULA GUEDES DE OLIVEIRA,** ocupante em caráter efetivo do cargo de Recepcionista- **Símbolo-STA-04,** conforme portaria de nomeação 126/2010 do dia 03/05/2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de afastamento 04/02/2016 À 04/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 04/02/2016 ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:71574092

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 011/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO ELETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os CONSELHEIROS TUTELARES , conforme anexo I, para ocupar o Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, Símbolo DAS-8, com a carga horária de 40 horas semanal, do quadro eletivo da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, lotados no Gabinete do Prefeito, com o mandato de 2016 à 2019 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

ANEXO I

ROMARIO SULIANO DOS SANTOS	DAS-08	10/01/2016 À 10/01/2019
PRISCILA DE SOUZA APOLINARIO	DAS-08	10/01/2016 À 10/01/2019
KATIELI DOS SANTOS	DAS-08	10/01/2016 À 10/01/2019
GEAN LIMA MAXIMO	DAS-08	10/01/2016 À 10/01/2019
NEUZELI ALONSO MARTINS	DAS-08	10/01/2016 À 10/01/2019

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:DD98F93C

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 012/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido da servidora **CLARICE GARCIA GOMES**, ocupante em caráter efetivo do cargo de **Auxiliar De Consultório Símbolo STA-08,** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, citado no Art. 34º, da Lei Municipal 001/93, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:1B969127

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 013/2016

"REVOGA LICENÇA DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a pedido do servidor **HAYDEN GOMES QUEIROZ,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração a licença requerida pela portaria 0107/2015 de 13/07/2015.
Art. 2º - Fica designado e a disposição da Secretaria de Administração, Planejamento, Desenvolvimento Econ. e Turismo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:DC0C4FE9

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 014/2016

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CONTRATADA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora, **KELLEN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS,** do cargo Temporário de **Assistente Administrativo, 180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 22/02/2016 À 19/08/2016**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS

DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B4BAA1E4

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 015/2016

"REVOGA LICENÇA DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a pedido do servidor **ROSMARI SUTIL DOS SANTOS,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **Professor Para Anos Iniciais Do Ensino Fundamental**, lotado na Secretaria Municipal de Educação a licença requerida pela portaria 064/2014 de 01/04/2014.

Art. 2º - Fica designado e a disposição da Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:64EC27CA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 016/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LUIZA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO CRAS- DAS-5**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotadas Na Secretaria de Assistência Social e Habitação, com a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17/02/2016, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:276338D8

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 017/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LUCIANA MITTLSTADT** para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICA JUNTO A SEMEJ - DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 18% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/02/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:6E9F9C26

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 018/2016

"ALTERA, POR FORÇA DE LEI, A PORTARIA N.º 054/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º e 2° da Portaria n.º 0054/2015 para fazer constar o seguinte:
Art. 1º *- Nomear, em caráter de provimento em Comissão,* ***LUCIANA MITTLSTADT*** *para ocupar o cargo de* ***COORDENADOR PEDAGOGICA JUNTO A SEMEJ - DAS-7****, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 horas semanal.*
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 18% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:2EBCFF10

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 019/2016

"ALTERA, POR FORÇA DE LEI, A PORTARIA N.º 066/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º da Portaria n.º 066/2015 para fazer constar o seguinte:
***"Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ADRIANA MARTINS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo **DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E CASA DE APOIO À GESTANTE- DAS-5,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotadas Na Secretaria de Assistência Social e Habitação, com a carga horária de 40 horas semanal".*
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:91A03E59

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 020/2016

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 III, e ainda, com fundamento Jurídico na lei complementar nº. 001/93, art. 61 VIII da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 18% aos servidores **MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA** e **VALDINEI DA SILVA PAVANELLI**, lotados da Secretaria de Educação de Japorã.
Art. 2º - As gratificações concedidas por esta portaria incidem sobre o Salário Base de cada servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:1FE87B2D

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 021/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **BENEDITA PEREIRA RICHTER** para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICA JUNTO A ESCOLA EXTENSÃO CAMINHOS DA SABEDORIA- DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 35/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/02/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:91CCED1B

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 022/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LIANE WEISS** para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICA JUNTO A ESCOLA C.E.I. ONDINA GONÇALVES- DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 35/2015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/02/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:A4F26432

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 023/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LINDAURA DOMINGUES CARDOSO** para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICA JUNTO A ESCOLA C.E.I. ONDINA GONÇALVES- DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 35/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/02/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:C497E786

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 024/2016

"ALTERA, POR FORÇA DE LEI, A PORTARIA N.º 0155 E 156/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º E 2º. da Portaria n.º 0155 E 156/2015 para fazer constar o seguinte:
***Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOCELINO MOISES FRANGIOTTI** para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO JUNTO A SEMEJ - DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 horas semanal.*
***Art. 2º** - Conceder ao nomeado gratificação de 18% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93.*
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data 01/02/2016, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:9B4D824B

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 025/2016

"ALTERA, POR FORÇA DE LEI, A PORTARIA N.º 0155 E 156/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º . da Portaria n.º 0110 E 111/2015 para fazer constar o seguinte:
***"Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ABEL JOSE DA SILVA** para ocupar o cargo de **DIRETOR ADJUNTO NA ESCOLA E.P.M.E.I.E.F. JOSÉ DE ALENCAR - DAS-6**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 (vinte) horas semanal."*
***Art. 2º** - Conceder ao nomeado gratificação de 18% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 125 da Lei Complementar 001/93.*
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data 15/02/2016, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:892A01C8

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 026/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOSÉ ALVES DE MELO**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-7**, da **E.P.M. JOSE DE ALENCAR**, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Conceder a nomeada gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 Lei Complementar 036/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:D15AABE3

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 27/2016

"ALTERA, POR FORÇA DE LEI, A PORTARIA N.º 0129/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º . da Portaria n.º 129/2015 para fazer constar o seguinte:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARCIA CRISTINA BUENO HENRIQUES**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-07** junto a **ESCOLA C.E.I. JOSE JOAQUIM DE BRITO,** regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 01/02/2016, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:ED309649

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 029/2016

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVO, CONTRATADOS E COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 III, e ainda, com fundamento Jurídico na lei complementar nº.001/93, art. 61 VIII da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores públicos efetivos, contratados e comissionados da Prefeitura Municipal de Japorã, indicados na tabela anexa I, de acordo com o cargo e percentual correspondente.

Art. 2º - As gratificações concedidas por esta portaria incidem sobre o vencimento base de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL DE DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

TABELA DE ANEXO I

NOME	CARGO/ TIPO DE VINCULO	PERCENTUAL %
LEILA CONSTANTINOV DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE-COMISSIONADO	60%
LUZIA ANGELA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO- CONTRATADO	100%
PAULA DOS SANTOS BARROS	FARMACÊUTICO- CONTRATADO	100%
CLEONICE BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CONTRATO	130,67
PALMIRA BATISTA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CONTRATO	130,67
JOSIELI DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-CONTRATADO	21%
ROSENI MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-CONTRATADO	51,24 %
DIEGO SANDRINO SAMPAIO	AGENTE DE INSPECÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA- CONTRATADO	53,42 %
SIMONE SANTOS	ZELADOR- EFETIVO	50 %
EDLENE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-CONTRATADO	65,54 %
SONIA NARA PESTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-CONTRATADO	65,54 %
VAGNER DO VALE	TÉCNICO AGRÍCOLA- CONTRATADO	86,11
VANESSA DOS SANTOS GOMES	TÉCNICO AGRÍCOLA- CONTRATADO	44,44
ALBINO OLINTO DA CRUZ	TRATORISTA- EFETIVO	73,34
WELLINGTON JOSE LUIZ	TRATORISTA- EFETIVO	75,65
EDUARDO CACERES	TRATORISTA- CONTRATADO	75,65

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:EF6B24D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 035/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 011/2016
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:
EMPRESA VENCEDORA: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 24.658.296/0001-09
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 7.941,05 (SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA UM REAIS E CINCO CENTAVOS).

Jaraguari – MS, 02 de Março de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2127CA5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 074/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Sr.ª **JANAINA BULCÃO DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Profissional de Educação, matrícula nº 2101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CEMEI Neusa Assad Malta.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:20A7A558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - Processo nº 116/2015 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 048/2015. Objeto **Registro de Preços de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Assinatura da ata: 03 de MARÇO de 2016. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação no DC. Empresa Adjudicatária: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60; e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47.**
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à Rua Corumbá, nº 500, Centro e pelo site www.ladario.ms.gov.br.

Ladário/MS, 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B3EFEA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 019/2016/SMEL

INSCRIÇÕES PARA O PROEJA FIC EM OPERADOR DE COMPUTADOR NA MODALIDADE EJA (PROEJAFIC/FUNDAMENTAL) INTERINSTITUCIONAL ENTRE O IFMS - CAMPUS CORUMBÁ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o presente edital aos interessados em participar do Curso de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador, na modalidade PROEJA.

I - DO OBJETO

1.1 Esta inscrição tem por objetivo incentivar aos Jovens e Adultos que não concluíram a educação básica na idade apropriada a retornarem aos bancos escolares com a oferta do Curso FIC em Operador de Computador, concomitante ao Ensino Fundamental II no período noturno.

I I – DA MATRÍCULA

2.1 As Fichas de Requerimento de matrícula da Rede Municipal de Ensino e do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS, Campus Corumbá) estarão disponíveis na Escola Municipal Professor João Baptista para aqueles que estão cursando a 3ª Fase na modalidade EJA e interessados em matricular-se no ano de 2016 no curso FIC

2.2 – Os candidatos interessados deverão efetivar duas matriculas simultaneamente. Uma para a E.J.A da Rede Municipal e a outra para o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul(IFMS) para que possam assim serem contemplados com a Certificação de Conclusão do Ensino Fundamental e Qualificação Profissional do Curso no final da 4ª fase.

2.3 - O período de inscrição será de **02 a 09 de março de 2016**, devendo o candidato interessado preencher todas as questões contidas nas Fichas de Requerimento de Matricula

2.4- O questionário socioeconômico e cultural deverá ser preenchido pelo interessado de forma que todas as informações cadastrais solicitadas não fiquem sem respostas.

2.4 Após o preenchimento da Ficha de Requerimento de Matricula, o candidato interessado deverá anexar ao questionário as seguintes documentações:

a) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
b) Comprovante de residência (fotocópia);
c) Transferência ou Histórico Escolar, quando for oriundo de outra Unidade Escolar;
d) 01 foto 3X4;
e) Cartão do SUS (Sistema Único de Saúde);
f) Número de NIS (Número de Identificação Social);
g) Apresentação do cumprimento das obrigações militares (quando do sexo masculino) Carteira de reservista;
h) RG (fotocópia);
i) CPF (fotocópia);
j) Comprovante de quitação eleitoral.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1 O candidato deverá ter concluído o 5º ano do Ensino Fundamental I ou 2ª Fase da EJA;
3.2 A idade mínima para ingresso é de 18 anos ou completar até 31 de março;

IV - DOS IMPEDIMENTOS
4.1 Ficam impedidos de se inscreverem os candidatos que:
a) já tenham concluído o Ensino Fundamental II;
b) não tenham 18 anos completos até o dia 31 de março.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso – PROEJA FIC interinstitucional entre o IFMS Campus Corumbá e a Secretaria Municipal de Educação de Ladário.

Ladário-MS., 01 de março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:01CC5211

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 12.2

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				Exercício: 2015	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO
Sec. Municipal Defomento e Desenvolvimento Econômi

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:21D77B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 14

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				Exercício: 2015	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO
Sec. Municipal Defomento e Desenvolvimento Econômi

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:20CF0248

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 14A

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				Exercício: 2015	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO
Sec. Municipal Defomento e Desenvolvimento Econômi

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F1694E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 14B

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	Exercício: 2015
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	0,00

JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO
Sec. Municipal Defomento e Desenvolvimento Econômi

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C32AFA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 15

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	Exercício: 2015	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	02/03/2016 - 15:09:33	
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO
Sec. Municipal Defomento e Desenvolvimento Econômi

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8C136CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2015. MOTIVO: MODIFICAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2015.
MOTIVO: MODIFICAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015.
CARTA CONVITE Nº 023/2015.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão Modificação/Inclusão tendo em vista alteração de Dotação Orçamentária:
Dotação a ser incluída: 199
Natureza da despesa:
11.001-15.451.0801.21078-3.3.90.39.00.00
Fonte: 116
Descrição: Outros serviços de pessoa jurídica
Amparo legal: § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Ladário/MS, 03 de Março de 2016.

ROBERTO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A3E2497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 018/2014 – Tomada de Preços 005/2013 – Processo nº 102/2013 cujo objeto trata-se de **"Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Padrão 1 – Bairro Alta Floresta II – Rua Mamona, esquina com Cambará, em Ladário/MS.** que entre si celebram o Município de Ladário, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Negreiros & Melo Ltda. EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar e valor pactuado na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 018/2014, integrante a Tomada de Preços nº 005/2013 – Processo nº 102/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo visa acrescentar o valor de R$ 21.422,37(Vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) ao contrato administrativo nº 018/2014.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 3º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente 3º Termo Aditivo, os representantes, Assinam: Cleber Colleone – Contratante e Negreiros & Melo Ltda. EPP – Contratada.

Ladário - MS, 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7C180296

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 03 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS,no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 077/95(Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Estadual de Assistência Social – 2015 , com devolução de R$ 1.419,48.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 02 /15

Laguna Carapã , 25 de fevereiro de 2015.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:11389924

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCI PÚLBICA SAÚDE

OFÍCIO MLC/SMS Nº 066/2016
Laguna Carapã, 03 de março de 2016.

Assunto: Convocação Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Laguna Carapã de acordo com a Lei Estadual Nº 4812 de 07 de Janeiro de 2016 que dispõe sobre ação de combate, controle, prevenção e redução de doenças pelo vetor Aedes Aegypti no Mato Grosso do Sul, convoca através do presente edital, Audiência Pública a realizar-se no dia 07 de Março de 2016 às 08:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito na Rua Erva Mate nº 580, Centro, com o objetivo de criar o Comitê Municipal de Mobilização e Controle do Aedes Aegypti. Desta forma convido o poder Executivo, Legislativo, funcionários e população em geral a participar desta Audiência.

ALCIONEIDE A. TAMANHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:99A658A8

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Aquisição de Oxigênio Medicinal com fornecimento de Cilindros em regime de Comodato e Regulador de Pressão para atender Hospital do Município de Laguna Carapã/MS, Conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP após etapa de lances verbais apresentou menor preços no itens 01 e 02 no valor global de **R$ 30.000,00**(trinta mil)**.**

Laguna Carapã – MS, 03 de Março de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B204793E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
A presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de Material de Laboratório para procedimentos no Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
JKLAB - QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 02, 05, 07, 11, 13, 18, 30, 31, 33, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 63, 64, 65, 70, 71, 73, 75, 78, 79 e 80 no valor global de **R$ 24.912,60 (vinte e quatro mil novecentos e dois mil reais e sessenta centavos).**
M.S DIAGNÓSTICA LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 01, 04, 06, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 34, 57, 58, 60, 61, 62, 67, 72, 74, 76 e 77 no valor global de **R$ 64.212,60 (sessenta e quatro mil duzentos e doze reais e sessenta centavos).**
RAFAEL ARANTES BISPO EPP após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 03, 09, 10, 22, 23, 26, 27, 29, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 52, 54, 59, 65, 68 e 69 no valor global de **R$ 17.346,50 (dezessete mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Laguna Carapã – MS, 03 de Março de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:45AF22ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, que versa sobre o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de serviço de reparo de pavimentação asfáltica (Tapa Buracos), em diversas ruas da área urbana do Município de Miranda-MS. Realizada em **01/03/2016**, com início às **08:30** horas, sagrara-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por item, a licitante: **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Miranda - MS, 01 de Março de 2015.

MARCOS NEMÉZIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:6B485EB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2016, fica convocado o representante da empresa**: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 03 de Março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda-MS

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:0805499A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 613/2016

O MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, Miranda - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.452.315/0001-68, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Juliana Pereira Almeida de Almeida, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n° 613.781.941-87, e Cédula de Identidade n° 644.915 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua Francisco Rebuá, 189, Miranda-MS, torna público que em 29 de Fevereiro de 2016, procedeu a contratação direta de em regime emergencial de serviços de transporte escolar de alunos, junto a empresa PEREIRA & GONZAGA LTDA-ME.
Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O valor da contratação é de R$ 203.493,42 (duzentos e três mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), compreendendo a execução de serviços para 30 (trinta) dias letivos.

Miranda-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:C79AABE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2016

IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor *Moisés Bento da Silva Junior*, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal, e Decreto nº 130/2015, notifica a todos os proprietários titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste município, a saber:

CONSIDERANDO que os carnês de Notificação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, foram distribuídos conforme endereço constante do Cadastro Imobiliário – CAD do Ente Público Tributante, conforme declarado pelos proprietários e possuidores.

CONSIDERANDO que ainda assim, alguns carnês de Notificação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, retornaram, pois: *os proprietários não foram encontrados; estavam com endereços insuficientes; mudaram de endereço, sem, no entanto, atualizar seu endereço junto ao órgão competente; o imóvel estava fechado/abandonado/não havia morador; no imóvel não havia construção; ou houve recusa no recebimento dos carnês*. Ou foram entregues através da *caixa postal na residência do contribuinte; entregues aos atuais moradores, inquilinos, funcionários ou parentes e vizinho ou enviados via correios com AR – Aviso de Recebimento;*

CONSIDERANDO, ainda, a falta de recursos humanos, da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Intimação do Lançamento de

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, pessoalmente;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros para a contratação de recursos humanos para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, pessoalmente;

CONSIDERANDO, também, a ineficiência Operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, por Carta;

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia jurídica, para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, por carta, levando-se em conta que, tão somente, o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Intimação;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, por carta, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, por Edital;

E, CONSIDERANDO ainda que houve ampla divulgação pela imprensa do Edital de Notificação de Lançamento de IPTU do ano de 2016 n. 001/2016 e n. 002/2016 do dia 07 de Janeiro de 2016, que de forma global e impessoal, notificou os proprietários titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste município, que no dia 01 de janeiro de 2016 ocorreu o FATO GERADOR do IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA do ano de 2016, conforme Processos Administrativos de Lançamento de IPTU n. 001/2016 e 002/2016.

INTIMA

o(s) contribuinte(s), proprietário(s) do(s) imóvel(s), o(s) titular(es) do seu domínio útil, ou seu(s) possuidor(es) a qualquer título, da relação que segue anexa à este Edital, do LANÇAMENTO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, do exercício de 2016, cujo valor tem como BASE DE CÁLCULO o VALOR VENAL do bem imóvel, apurado com base nos valores fixados pela PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS (Lei Complementar n. 012/1998 – CTM, Decreto nº 130/2015), a comparecerem na Gerencia de Receita – Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Naviraí para requererem a segunda via e/ou retirarem os carnês, os quais se encontram a disposição dos mesmos ou dos responsáveis.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 03 de Março de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:18A6F647

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Gerência Municipal de Obras, através do Núcleo de Habitação Popular, convoca a senhora Maria Félix dos Santos, inscrita no CPF 446.936.561-00446.936.561-00, residente na Rua Natal nº 615 C, Bairro Centro e o senhor Daniel Alves Simbalista, inscrito no CPF 003.148.281-33, residente na Rua Tarumã nº 4 fundos, Bairro Sucupira, ambos beneficiários do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de assentamentos precários sob nº contrato 0301533-08/2009, a comparecer no Núcleo de Habitação – sito a R. Bahia nº 264-A – Centro, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital. Caso não ocorra o comparecimento, serão realizadas as substituições dos identificados acima, no referido programa.
Para que não se alegue a ignorância, expede-se o presente Edital.

Naviraí-MS, 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9C9E3B07

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

Processo nº 005/2013
Processo Administrativo Disciplinar
Indiciado: **Paulo José Diniz**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA, Presidente da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

FAZ SABER a todos que conhecimento tiver, e especialmente, à **PAULO JOSÉ DINIZ,** brasileiro, separado, ocupante do cargo efetivo de motorista, portador do RG nº 143499-SSP/MT e do CPF nº 177.664.511-15, nascido aos 21/01/55, filho de Ouvimar Jospe Diniz e Carmem Conceição Barbosa atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica devidamente **INTIMADO** da decisão de fls. 150/161, cujo tópico final seguir transcrito: "**ISTO POSTO,** e considerando tudo mais que dos autos constam, concordo com o relatório da Comissão Processante, para o fim de **CONDENAR** o indiciado **PAULO JOSÉ DINIZ**, brasileiro, separado, motorista, nascido aos 21/01/55, portador do RG nº 143499 SSP/MT e do CPF: 177.664.511-15, filho de Ouvimar José Diniz e Carmem Conceição Barbosa**,** por violação ao art. 112, inciso V c/c art. 113, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a aplicação da pena **ADVERTÊNCIA**, pois ao adentrar no cruzamento da Rua Hilda com a Av. dos Operários, conduzindo o veículo modelo/marca 13.180 CNM/VW placa HSH 5597, cor branca, ano 2011/2011,de propriedade do Município, colidiu com o veículo Siena que estava e sua preferencial, trafegando pela Av. dos Operário, o qual estava no meio do cruzamento, não tendo assim, conduzido o veículo de propriedade do Município com atenção e cuidado, sendo negligente em sua função. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, procedam-se as devidas anotações quanto a pena aplicada e arquivem-se os presentes autos. Naviraí-MS, 29 de fevereiro de 2016. Leandro Peres de Matos. Prefeito." Fica ainda **INTIMADO,** de que o **prazo para oferecimento interposição de recurso é de 30(trinta) dias,** que fluirá a partir do prazo deste edital.

Navirai-MS, 02 de março de 2015

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Advogada do Município
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:69D93718

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/2013.

Processo nº 097/2013 – Dispensa por Justificativa nº 045/2013.
Partes Município de Naviraí e a **Seleta – Sociedade Caritativa e Humanitária – Quadro de Naviraí-M.S.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 15/02/2016 até o dia 15/02/2017 e o valor acrescido de R$ 65.827,80 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos),

perfazendo o valor global do Contrato de R$ 236.216,28 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Cleci Fortunati Souza – Gerente de Assistência Social e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 012/2014, pela Contratante, e Sr. Aelton Luis Michelotto, pela Contratada.

Naviraí – MS, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9A1F485A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 049/2013.

Processo nº 098/2013 – Dispensa por Justificativa nº 046/2013.
Partes Município de Naviraí e a **Srª Sônia Antonia da Conceição**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 15/02/2016 até o dia 15/02/2017 e o valor acrescido de R$ 9.508,32 (nove mil quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 34.119,84 (trinta e quatro mil cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Cleci Fortunati Souza – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 012/2013, pela Contratante, e Srª Sônia Antonia da Conceição, pela Contratada.

Naviraí – MS, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D01D8232

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2011.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Gestão de Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Extrato do 8° Termo Aditivo do Contrato n° 112/2011 – Processo nº. 093/2011 – Tomada de Preços nº. 005/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1541 no dia 24 de fevereiro de 2016, na página 78.
ONDE SE LÊ: Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2016.
LEIA–SE: Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2015.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 03 de março de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:58544E58

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1267/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 25.817,16 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:17AF305F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1268/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 17.030,84 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3A99DFCD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1269/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 1.402,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:19436EBC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1270/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 1.319,35 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7B79661B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1271/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 838,62 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:857D9564

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1272/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 1.216,19 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7962AF31

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1273/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 1.192,35 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2BF169C5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1274/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 1.290,70 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:ED4A4505

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1275/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 946,29 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:61F780B3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1276/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 337,92 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:801ACD33

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1277/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 542,16 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E3E2B51A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1278/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 765,59 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:15BA9AFF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1279/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – VALOR: R$ 709,48 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:409FD2A7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1314/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HTO-2371 – VALOR: R$ 3.110,60 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F7CF9026

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1322/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HTO-2392 – VALOR: R$ 6.010,62 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4AFFB3B3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1280/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 455,25 –
DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9317BAA0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1281/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 439,69 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:8AD9B663

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1282/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 598,08 –
DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:6002114F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1283/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 440,13 –
DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E2F8ABDA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1284/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 486,28 –
DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:17897D6B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1285/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 507,40 –
DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5330C0CC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1286/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES E EXTENSÃO BNH – VALOR: R$ 187,67 –
DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:88F071BA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1287/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 599,18 –
DOTAÇÃO:

01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9CC12B6A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2016

Contrato: 064/2016 – Processo: 079/2016 – Inexigibilidade: 003/2016.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: Divina Célia Garcia
Objeto: CONTRATAÇÃO DA ESCRITORA DIVINA CÉLIA GARCIA, PARA SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO "EDUCADOR INOVADOR", 2.ª (SEGUNDA) EDIÇÃO, QUE ENVOLVE SERVIDORES COM ATIVIDADES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2055/2016/GED.
Prazo de Vigência: 29/02/2016 a 27/08/2016.
Valor da Despesa: R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).
Recurso Orçamentário: Gerência de Educação e Cultura - dotação: 01.05.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 2380).
Assinam: Cesar Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 015/16 (pela Contratante) e Divina Célia Garcia (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 29 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F9D9D726

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 010/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO**:082/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:**010/2016
Empresa Vencedora: PAULO J. SCHMITZ - ME,
CNPJ: 07.184.890/0001-88.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SACOS PARA COLETA DE LIXO), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 016/2016/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES, DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 1548).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de Março de 2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C0BC0BB5

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO Nº. 431/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO E ACESSÓRIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL. Empresa Vencedora: **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP**, com os itens: 002, 003, 004, 005, 006 e 007. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **014/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 02 de março de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5EFA3C1D

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

PROCESSO Nº. 015/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Empresa Vencedora: **L G SILVA DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 154.440,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Naviraí – MS, 02 de março de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **015/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **006/2016**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **015/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **006/2016**

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 106/2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2452BBB7

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 048/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. º 012/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS:HIDRÁULICOS, TORNO E CONSERTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Informa que a sessão foi considerada DESERTA.

Naviraí, 03 de março de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 764/2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C6CB9FF6

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul,no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 015/2016 gerada através do PROCESSO nº. 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora. **EMPRESA: L G SILVA DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME** CNPJ: 37.539.657/0001-31.Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 02 de março de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A0917D06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 002, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo o disposto no Artigo 144 do Regimento Interno, faz saber a quem este edital vir ou dele conhecimento tiver, que são convocados Excelentíssimos Vereadores, componentes dessa Egrégia Casa de Leis, para a realização de Sessão Solene, contendo a seguinte pauta:

SessãoSolene a ser realizada às 19h00 (dezenove horas) do dia 08 de Março do corrente ano, terça-feira, com a seguinte ordem do dia:

- HOMENAGENS AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, fez publicar o presente edital.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Ciente:

_____
ADÃO COENE BATISTA – PMDB

_____
ADÃO DE SOUZA PLUMA – PTdoB

_____
ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA – PPS

_____
DOUGLAS SOUZA DA SILVA – PV

_____
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO – PSB

_____
JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA – DEM

_____
ROBERTO CARLOS LINS – PSL _

_____
ROSELI CODOGNATO CORRÊA – PPS

_____
ANTONIO SERGIO CASSIM – PSD

_____
SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS – PSDB

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:165F4AC7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE RESOLUÇÃO N° 07 MESA DIRETORA.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VII n.º 1547, Páginas n.º 71, publicado no dia 03 de março de 2016, referente a Resolução n° 07 mesa diretora. ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIAPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:BE3D1208

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DECRETO Nº 026, DE 03 DE MARÇO DE 2016

Substituir Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos seguimentos:

ORGANIZAÇÃO Não Governamental:
Loja Maçônica Ordem, Progresso e Fraternidade N°48
Suplente: Pedro Henrique Santos Garcia
ORGANIZAÇÃO Governamental:
Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Titular: Bolis Filip Teixeira Silva Balbino
Suplente: Noeli Gomes Xavier

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo a 03 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de março de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:DA2B4180

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO TERMO ADITIVO N º 001 AO CONTRATO N.º 029/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO IV n.º 0913, Páginas n.º 39, publicado no dia 29 de agosto de 2013, referente ao **REFERENTE AO EXTRATO TERMO ADITIVO N º 001 AO CONTRATO N.º 029/2013. ONDE SE LÊ: DO VALOR:** Pela Continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA **o valor total de**

R$67.479,23 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) LEIA-SE: Pela Continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA **o valor total de R$69.797,60 (**sessenta e nove mil reais e setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1316DB05

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO TERMO ADITIVO N º 006 AO CONTRATO N.º 029/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO V n.º 1202, Páginas n.º 35, publicado no dia 20 de outubro de 2014, **REFERENTE AO EXTRATO TERMO ADITIVO N º 006 AO CONTRATO N.º 029/2013. ONDE SE LÊ: DO VALOR:** Pela Continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA **o valor total de R$49.855,43 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) LEIA-SE:** Pela Continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA **o valor total de R$50.761,89 (**cinquenta mil setecentos e sessenta e um real e oitenta e nove centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D73FB314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de microcomputadores novos. Resultou vencedora a empresa MILAN & MILAN LTDA., para os itens 01 e 02, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 03 de Março de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de Março de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9AF5370C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 015/2016

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **LILIAN RODRIGUES BORGES BRAGA,** Professor de Educação Infantil (0 a 3 e 11 meses anos), Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:97304BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 017/2016

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor **MILTON FRANCIS DE LIMA CARVALHO** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:39D22547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 018/2016

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **THALITA RIBEIRO** ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:9B368583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 019/2016

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:CF384AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 020/2016

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, o servidor **APARECIDO DE OLIVEIRA GUMERCINDO,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:E92C3B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 021/2016

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **MAIRA VÍRGINIA DA ROSA RABELO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 08 de setembro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:DE7030E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 022/2016

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **MAISA APARECIDA DA SILVA,** Professor de Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses), Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:87E19D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 023/2016

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, o Sr. **RODRIGO CARLOS,** no cargo de Agente de Administração, Símbolo CNA, Padrão IV, Classe A, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:7B8337F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 024/2016

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **ADRIANA ANDRADE DE CARVALHO** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços

Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de março de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:B844B145

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM) DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, através de sua Presidente ao final assinada, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará as 7 horas, do dia 17/03/2016, na Rua Conceição do Rio Pardo – 1997, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda para o 1º Semestre de 2016.
O processo n. 29/006258/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Dr. João Ponce de Arruda situada à Rua Conceição do Rio Pardo – 1997.

Ribas do Rio Pardo, 03 de Março de 2016.

JOANA D' ARC OLIVEIRA RAMOS
Presidente da APM da E.E. Dr. João Ponce de Arruda

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:AF803C27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria N° 729/2016, de 12 de Janeiro de 2016, juntamente com o Pregoeiro Diego Dias Paião, torna público o resultado de Licitação – Pregão Presencial N° 008/2016, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Elétricos que serão instalados no Centro de Educação Infantil/CEINF para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**,** da Prefeitura Municipal e Rio Negro/MS**,** em que as empresas abaixo elencadas adjudicaram os seguintes itens:

VENCEDOR I					
EMPRESA:	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA				
CNPJ:	N°15.525.934/0001-14				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**	**VALOR UND.**	**VALOR TOTAL**
02	FIO CABO FLEXÍVEL 4 MM	MT	700	R$ 1,28	R$ 896,00
04	FIO CABO ISOLADO 1000V 10 MM	MT	200	R$ 3,79	R$ 758,00
06	FIO CABO ISOLADO 1000V 35MM	MT	200	R$ 12,82	R$ 2.564,00
07	FIO CABO ISOLADO 1000V 70 MM	MT	150	R$ 25,05	R$ 3.757,50
08	FIO CABO ISOLADO 1000V 50 MM	MT	50	R$ 17,91	R$ 895,50
09	FIO CABO ISOLADO 1000V 35 MM	MT	50	R$ 12,820	R$ 641,00
12	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A	UND	13	R$ 23,43	R$ 304,59
13	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A	UND	30	R$ 7,05	R$ 211,50
17	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 A	UND	03	R$ 73,14	R$ 219,42
18	LUMINÁRIA LIGHT 2 X 40 COMPLETA BRANCA	UND	40	R$ 68,67	R$ 2.746,80
19	LUMINÁRIA BLINDADA TIPO TARTARUGA	UND	05	R$ 10,30	R$ 51,50
21	PLUS TOMADA 2 P + T X 10 a-BRANCA	UND	60	R$ 3,04	R$ 182,40
24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 28 POSIÇÃO -BRANCO	UND	01	R$ 248,59	R$ 248,59
26	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABOS ELÉTRICOS 90 MM	UND	06	R$ 3,92	R$ 23,52
28	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 10 MT	UND	02	R$ 15,71	R$ 31,42
Quantidade de Itens Vencedores:		15 Itens			
Valor Total:		R$ 13.531,74			

VENCEDOR II					
EMPRESA:	ELÉTRICA ZAN LTDA				
CNPJ:	N°15.525.934/0001-14				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**	**VALOR UND.**	**VALOR TOTAL**
01	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5 MM	MT	2200	R$ 0,76	R$ 1.672,00
03	FIO CABO FLEXÍVEL 6 MM	MT	900	R$ 1,90	R$ 1.710,00
05	FIO CABO ISOLADO 1000V 16 MM	MT	500	R$ 5,99	R$ 2.995,00
10	DISJUNTOR BIPOLAR 16 A	UND	27	R$ 23,45	R$ 633,15
11	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	UND	06	R$ 23,45	R$ 140,70
14	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	UND	25	R$ 23,45	R$ 586,25
15	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	UND	06	R$ 79,35	R$ 476,10
16	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A	UND	01	R$ 165,45	R$ 165,45
20	LÂMPADA LED ULTRA 9W	UND	20	R$ 22,98	R$ 459,60
22	PLUS INTERRUPTOR 1 TS X 10 a-BRANCA	UND	20	R$ 9,33	R$ 186,60
23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO P/ 34 POSIÇÃO -BRANCO	UND	01	R$ 300,00	R$ 300,00
25	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRISÁSICO P/ 16 POSIÇÃO -BRANCO	UND	02	R$ 200,00	R$ 400,00
27	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MT P 44	UND	08	R$ 13,35	R$ 106,80
Quantidade de Itens Vencedores:		13 Itens			
Valor Total:		R$ 9.831,65			

Total de Itens: 28 (Vinte e oito)
Valor total do vencedor: R$ 23.363,39 (Vinte e Três mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)

DIEGO DIAS PAIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:2C31A7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°037/2016.

Portaria n°037//2013/GAB. PREF./RN

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, Gilson Antonio Romano, no uso de suas atribuições legais**;**

Resolve:

Artigo 1° -Designar – A Professora **Edmilce Nunes Maidana**, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal "**São Francisco – Pólo**", com a carga horária de quarenta horas semanais, conforme o Art.84 do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, e com DAS-4 - Direção Escolar.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 24 de Janeiro de 2013.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:F8E22AB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Aditivo Nº. 003/2016
Convênio nº 001/2015

***Partes**: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/ Centro de Tradições Gauchas "Chama Crioula"*
***Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de 5% (cinco por cento) ao valor do referido convênio para devidas adequações, em virtude de fatos supervenientes e outros encargos.*
***VALOR:** R$ 12.095,33 (doze mil, noventa e cinco reais e trinta e três centavos) em parcela única.*
***Fundamentação Legal**: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.*
Dotação:
02.10.00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0004.1024.0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
3.3.90.39.00 Outros serviços Pessoa Jurídica
***Assinantes**: Maria Irene Reginatto Eibel/ Santo Vilson Tonetto*
***Assinatura**: 17 de fevereiro de 2016.*

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:0A99BE2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 035/2014/SMS

EDITAL Nº 035/2014/SMS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado I/2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, regidos pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 08/03/2016.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS	
1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
ESF IV - Bairro Fênix	
4º	Bruna de Paula Malaquias

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2014.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de março de 2016.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:CA6A1727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 015/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 015/2016, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de implementos agrícolas usados (plantadeira e recolhedora de feijão) para a ampliação da patrulha mecanizada em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, sagrou-se Vencedora a empresa: **CRN Multi Peças Ltda** para os itens 1 e 2, com o valor total de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8A2C517C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 019/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2.016, que tem por objeto à **contratação de empresa para locação de uma prancha para ser usada no transporte de máquinas pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:504BA1B0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Termo aditivo nº 003/2016
Contrato Administrativonº 157/2013
Processo Administrativo nº 010014/2013
Locatário: Município de são Gabriel do oeste
Locador: Claudir José Bertoncelli
Objeto: renovação da locação do imóvel localizado na Avenida Tuiuiú, nº 1.027, Bairro Jardim Gramado, nesta cidade, para desenvolvimento de Projetos Esportivos "Projeto Judô", "Projeto Capoeira" e "Projeto Jiu-Jitsu".
Fundamentação legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 1.959,66 (mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos); o valor total da presente renovação será de R$ 21.556,26 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).
Dotação:
02.01.01 Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2002.0000 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vigência: 11 (onze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2016, indo até 31 de dezembro de 2016, observado o limite do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Claudir José Bertoncelli
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2016**.**

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:3E4ABA7F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 025766/2016
Processo Licitatório nº 015/2016
Pregão Presencial nº 011/2016
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra nº 1, areia, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para pavimentação e tapa buracos em diversas ruas do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 31 de dezembro de 2016.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionadas, para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, assinar a Ata de Registro do Preços referente ao processo licitatório acima identificado:
· **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.**, CNPJ nº 02.351.006/0005-62;
· **Gollo & Cia Ltda. EPP**, CNPJ nº 12.396.959/0001-77;
· **EMAM – Emulsões e Transportes Ltda.**, CNPJ nº 04.420.916/0003-13;
· **Mineração Campo Grande Ltda.,** CNPJ/MF sob o n. 70.360.946/0001-44.

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 011/2016, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:
· Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
· Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
· Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de março de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:583C80A6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1.031/2015

Lei nº 1.031/2015 de 03 de Março de 2016.

Modifica as Leis nº 1.021/2015, 1.022/2015, 1.023/2015 e 1.024/2015, institui isenções e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o §2º e seus incisos, do artigo 1º da Lei nº 1.024/2015, bem como os anexos referentes a essa parcela da obra.

Art. 2º. O artigo 9º, inciso II, das Leis nº 1.021/2015, 1.022/2015, 1.023/2015 e 1.024/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

II - Parceladamente, em até 24 (vinte e quatro) parcelas sem benefício de desconto.

Art. 3º. Fica instituída a isenção da contribuição de melhoria objeto das Leis nº 1.021/2015, 1.022/2015, 1.023/2015 e 1.024/2015, mediante requerimento, quando o contribuinte encontrar-se comprovadamente nas seguintes hipóteses:

I – imóvel residencial, que se constitua em única propriedade do contribuinte, utilizado para sua moradia, e cuja área não exceda a 48 m2 (quarenta e oito metros quadrados) e, comprove renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos e que esteja enquadrado em pelo menos um dos programas sociais de transferências de rendas e/ou monitorados pelo poder executivo, conforme segue:

a) Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001;
b) Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei no 10.689, de 13 de junho de 2003;
c) Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002;
d) O Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pro jovem, instituído pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005.

II – os aposentados e pensionistas, deficientes físicos e os portadores de moléstia ou doença grave, contagiosa ou incurável, confirmadas pela perícia médica oficial, e que possuírem apenas 01 (uma) unidade imobiliária, que seja utilizada para sua moradia e perceberem uma renda familiar mensal de até 02 (dois) salários mínimos vigentes a época.

III – imóvel de propriedade de instituição sem fins lucrativos, utilizado para o desenvolvimento de projetos nas áreas de educação, cultura, lazer, saúde ou assistência social no Município de São Gabriel do Oeste.

Parágrafo único. Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (Aids), esclerose múltipla, contaminação de radiação e outras que forem indicadas em lei, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade, com base na medicina especializada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de março de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:16006D15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 253/2016

PROCESSO Nº 074/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR R$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.013.10.302. 0035.2.300.3.3.90.30.00.00,
DATA EMPENHO 21/01/2016.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F730A643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 183/2016

PROCESSO Nº 074/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR R$ 1.124,04 (UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.013.10.302. 0035.2.300.3.3.90.30.00.00,
DATA EMPENHO 02/02/2016.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8BB0CC33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 252/2016

PROCESSO Nº 074/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FAVORECIDO: CLEBER MICHAEL PAGANELI EPP. OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR R$ 3.830,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTAS CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.013.10.302.0035.2.301.3.3.90.39.00.00.
FONTE 14010, DATA EMPENHO 21/01/2016.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6F3D454B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 254/2016

PROCESSO Nº 074/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FAVORECIDO: CLEBER MICHAEL PAGANELI EPP. OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR R$ 3.724,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00.
FONTE 14010, DATA EMPENHO 27/01/2016.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0F33D63A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 311/2016

PROCESSO Nº 074/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FAVORECIDO: CLEBER MICHAEL PAGANELI EPP. OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR R$ 968,50 (NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00.
FONTE 31010, DATA EMPENHO 02/02/2016.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:364DF668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 251/2016

PROCESSO Nº 074/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR R$ 794,00 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00.
FONTE 31010, DATA EMPENHO 19/01/2016.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3A21ECEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 313/2016

PROCESSO Nº 074/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR R$ 2.077,50 (DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00.
FONTE 70071, DATA EMPENHO 05/02/2016.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7B914893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 01/2.016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

A CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) para Câmara Municipal de Selvíria-MS. Abertura dia 21/03/2016 as 10:00 hs "Horário oficial Mato Grosso do Sul". Local: Câmara Municipal de Selvíria-MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante pagamento da importância de R$ 0,10 (dez centavos) por folha, nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, sito à rua Rui Barbosa, 1120, centro Selvíria-MS, CEP 79590-000, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, não será cobrado taxa pelo edital solicitado por e-mail
camaradeselviria@hotmail.com.

Selvíria-MS, 02 de março de 2016.

ADILSON REZENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:674E0F79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de

Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **17 de março de 2016, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 03 de março de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:2D0974AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Material Laboratorial para realização de exames de análises clínicas , a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, para uso no Laboratório do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 18 de março de 2016, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 03 de março de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7B4D79A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI005/2016
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PAOLA DRIELI RIBEIRO DE ABREU
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Recepcionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (mil reais).
VIGÊNCIA: 10/01/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Paola Drieli Ribeiro de Abreu.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0E3D9560

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI010/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CÉLIO APARECIDO MALAQUIAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 741,90 (setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Célio Aparecido Malaquias de Souza.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:BA06F22A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED012/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUZIA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:19/12/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luzia de Souza.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E1BEB3D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED017/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MONALIZA FRANCO GRANCE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:23/12/2015 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Monaliza Franco Grance.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0CF1594D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED018/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MONALIZA FRANCO GRANCE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 922,31 (novecentos e vinte dois reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:23/12/2015 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Monaliza Franco Grance.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:CC85D587

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 02/2016, que versa sobre: **Aquisição de gênero alimentício para atendimento do programa nacional de merenda escolar,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 25/02/2016, com início às 08:00horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$5.860.614,30(cinco milhões oitocentos e sessenta mil e seiscentos e quatorze reais e trinta centavos) as licitantes: **Comercial de Alimentos L & E Ltda ME, DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME, Edenir Varney Aguirre Pontes-ME, Fernanda Correa Felix, Comercial de Alimentos Nutrimais Ltda, Comercial T&C Ltda, Laticínios Camby Ltda, Sergio Tadashi Suguimoto-EPP, Supermercado Água Azul Ltda ME e Tavares & Soares Ltda EPP.**

Sidrolândia – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:9E73E4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública N.º 001/2016
Processo Administrativo N.º 729/2016

O MUNICIPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência Pública, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução de obras visando a Construção de uma CEINF – Centro de Educação Infantil no Bairro Sidrolar I, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto elétrico, projeto estrutural, planilha de quantitativo e projeto arquitetônico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sidrolândia - MS

EXECUÇÃO: indireta;

REGIME: empreitada por preço global;

TIPO: menor preço global;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 04 de Abril de 2.016 às **09:00** horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua São Paulo, Nº 964, Centro, neste Município.

Onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta) reais.

Sidrolândia – MS, 02 de Março de 2.016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:6EC5F2EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 004/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Unidade Mista de Saúde- Sagrado Coração de Jesus, Referente ao Convenio 2015, firmado com Estado de Mato grosso do Sul, Conforme, Plano de Trabalho e Anexo I, parte integrante deste Processo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 1.047 Aquisição de Equipamentos em Geral- FMS. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
VENCEDOR: GILBERTO SANTOS FERREIRA SILVA- MEI, com sede na Rua Dr. Rocha Dias, 686, Bairro Santo Antônio– Paranaiba-MS, vencendo os itens 1 e 2.
V**ALOR:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital.

Taquarussu- MS, 01 de março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0213FC9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 005/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Camisetas, para Uniformes da Escola Municipal, Centro de Educação Infantil e para manutenção das Secretarias, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.089- Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.084- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.047 – Programa de Atenção Básica – PAB Fixo;2.049 - Manutenção das Ações do PSF; 2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.055 Manutenção da Vigilância; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente.Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.

VENCEDOR: EDINA JOSÉ PONES- MEI, com sede na Rua Cristo rei, 836 – Centro em Nova Andradina – MS, vencendo os itens 01 ao 15.
VALOR: R$ 65.713,90 (sessenta e cinco mil setecentos e treze reais e noventa centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 02 de fevereiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C68A2AFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 006/2016.

OBJETO: contratação de empresa para lavagem de veículos do gabinete e das secretarias municipais, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de educação; 2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.028 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.031- Manutenção de Sec. Viação Obras e Serviço; 2.033- Manutenção de Limpeza Pública;2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.049- Manutenção das Ações do PSF; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.064 –Piso Básico Variavel III – PBV III; 2.056 –Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.071 – Manutenção do Fundo da criança e do Adolescente; 2.068 – Pisos Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.076- Manutenção do Transporte Escolar. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: NELSON LEANDRO PINHEIRO DA SILVA 83113673100, com sede na Rua Levino Saraiva, 156, Bairro Centro em Dourados – MS, vencendo os item 01.
VALOR: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 02 de fevereiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3BBE8B90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO- FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Exercício: 2015	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	405,87	0,00	0,00	405,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	405,87	0,00	0,00	405,87
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	405,87	0,00	0,00	405,87

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:EAE0263C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	251.079,58	255.291,21	PASSIVO CIRCULANTE	405,87	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	251.079,58	255.291,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	405,87	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	250.673,71	255.291,21
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	250.673,71	255.291,21
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-4.617,50	-258.964,10
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	255.291,21	460.095,77
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	54.159,54
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E	0,00	0,00		0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	251.079,58	255.291,21	TOTAL	251.079,58	255.291,21

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:955764F0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	551.551,04	477.476,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.689,92	14.368,07
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.689,92	14.368,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	530.861,12	463.108,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	202.176,95	193.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	328.684,17	270.108,48
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	556.168,54	736.440,65
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	53.521,56	49.476,52
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	53.521,56	49.476,52
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	162.911,74	112.838,44
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	91.666,76	56.525,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	71.244,98	56.312,71
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	204.052,16	574.125,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	402.166,25
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	204.052,16	171.959,44
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	64.515,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	64.515,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	71.168,08	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	71.168,08	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-4.617,50	-258.964,10

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:92B00A8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 033, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, instituído pela Lei nº. 2.781, de 17 de dezembro de 2013, como membro suplente, o Sr. **Sidney Cudeiro de Abreu**, representando o PROCON, em substituição a Sra. **Christiane Guidio**, nomeada pelo Decreto nº. 060, de 24 de abril de 2015.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9C6C4F12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 025/2016
Processo Número: 119/2015
Requerimento – Protocolo nº 21980/2015
Requerente: JC & WA Engenharia Ltda-EPP
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO de ISSQN – EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, REGIME TRIBUTÁRIO NÃO COMTEMPLADO ESPECIFICAMENTE NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – INEXISTENCIA DE TRATAMENTO ESPECIFICO A ME OU EPP DO REFERIDO REGIME TRIBUTÁRIO NA LEI 2.467/2010. NÃO OBEDIENCIA AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 94/2011. BENEFÍCIO FISCAL INDEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela não concessão de beneficio fiscal à empresa JC & WA Engenharia Ltda-EPP, permanecendo a incidência do ISSQN sobre a prestação de serviços de Consultoria Ambiental a serem executados na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (Projeto Horizonte II) conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 24 de fevereiro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO, e

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3CA86A08

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 65/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) JAQUELINE DE CAMPOS SANTANA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) JAQUELINE DE CAMPOS SANTANA, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "3", nível "BI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Fevereiro de 2016 e término em 22 de Março de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05603R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3717D297

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 66/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SUSAN FLORES CORREA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SUSAN FLORES CORREA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Fevereiro de 2016 e término em 23 de Março de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.04484R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0C2D8F9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 67/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BETHANIA LINS ROSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BETHANIA LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "C", nível "AV1-IV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Fevereiro de 2016 e término em 03 de Abril de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.03118R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1594BBF7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 68/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) AURELIO DIAS CAMARGO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) AURELIO DIAS CAMARGO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Fevereiro de 2016 e término em 18 de Abril de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05573R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D634CF10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 69/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Fevereiro de 2016 e término em 19 de Abril de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.04252R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0C7CE98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 70/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VANESSA MACHADO VITORINO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VANESSA MACHADO VITORINO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA,

Classe "AI", nível "2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Fevereiro de 2016 e término em 22 de Maio de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.03101R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:75B7B511

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 73/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLEUSA MARIA FONTOURA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLEUSA MARIA FONTOURA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Fevereiro de 2016 e término em 24 de Maio de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.03107R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57BEB8D2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 75/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANDERSON DA SILVA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANDERSON DA SILVA SANTOS, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO DE RAIO X, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Fevereiro de 2016 e término em 10 de Maio de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05702P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B720103

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 76/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANDERSON DA SILVA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANDERSON DA SILVA SANTOS, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Fevereiro de 2016 e término em 10 de Maio de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05703P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80BCA058

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 77/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) OLIVIA LUCAS GONÇALVES"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) OLIVIA LUCAS GONÇALVES, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "3P", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Fevereiro de 2016 e término em 12 de Março de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05704P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:63531243

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 78/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUZIMAYRE DE OLIVEIRA BANEGAS DE LAMARE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUZIMAYRE DE OLIVEIRA BANEGAS DE LAMARE, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Janeiro de 2016 e término em 10 de Março de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05705P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA842AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 6594/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ, em trechos da Avenida Clodoaldo Garcia, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo e Planta Detalhe.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP – R$ 588.711,82 (Quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9BBBFACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 6595/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ, em trechos da Avenida Eloy de Miranda Chaves, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo e Planta Detalhe.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP – R$ 1.283.922,63 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F340E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 6596/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ, em trechos da Avenida Rosário Congro, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo e Planta Detalhe.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP – R$ 341.916,87 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F1E351C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 008/2016

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 09 de Março de 2016, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 084/2015
RECORRENTE: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Felix da Silva
RELATOR (A): Marcelo Siqueira Gonçalves

PROCESSO: 086/2015
RECORRENTE: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Fábio Feres Amâncio

PROCESSO: 001/2016
RECORRENTE: ALEXANDRE GARCIA DA COSTA - ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

PROCESSO: 002/2016
RECORRENTE: MAPTERRA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Viviane Aranha de Freitas

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 02 de Março de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8969B509

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 121/2015
Acórdão nº.19/2016
Requerente: JMOLINA – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA MECANICA E PROCESSOS LTDA-ME
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO de ISSQN, para a prestação de serviços de INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MAQ E EQUIPAMENTOS, contratada pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., para implantação e ampliação do complexo industrial denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município. Julgamento de Primeira Instância Improcedente. Parecer jurídico opinando pelo Indeferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela improcedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, uma vez que a Recorrente é optante do SIMPLES NACIONAL e a legislação municipal não contemplou especificamente às microempresas e empresas de pequeno porte que adotam tal regime de tributação, conforme determina os artigos 31 e 32 da Resolução n.º 94/2011, em regulamentação à Lei Complementar n.º 123/2006, §§§18,20 e 20-A.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela improcedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas, 15 de Fevereiro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da JURFIS

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Fizeram parte no julgamento, os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUEZ XAVIER,

PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:44FF7EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO 22
Processo n°. 116/2015
BENEFICIO FISCAL
Requerente: CONSELMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/ A
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa CONSELMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/ A, empresa que prestara serviços na construção civil e demais serviços no projeto Novo Horizonte II, da ampliação da Fibria MS-Celulose Sul Matogrossense Ltda. Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010 artigo 5º, paragrafo único, e enquadramento na Lei Municipal do artigo 23 da lei Municipal 1.067/91 (CTM), benefício fiscal, nos moldes do item 7, 7.02, no período 10/12/2015 a 05/11/2016, sob protocolo 22120/2015. Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento ao recurso do contribuinte com isenção total do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 10/12/2015 a 05/11/2016**.**

Três Lagoas /MS, 24 de fevereiro de 2016

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora
Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER e

VIVIANE ARANHA DE FREITAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A6DB49E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 117/2015
Acórdão nº.23/2016
Requerente: CONCRELONGO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO de ISSQN, para a prestação de serviços de FORNECIMENTO DE CONCRETO DOSADO, contratada pela HOCHTIEF DO BRASIL S.A, para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, com fulcro nos artigos 1º, 2º e 5º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.467 de 08 de outubro de 2010, tendo em vista o serviço contratado estar tipificado no Art. 23, Item 7, Sub Item 7.02 da Lei Municipal 1.067/91. O prazo de vigência dos efeitos do beneficio é o período compreendido entre 16 de Dezembro de 2015 e 05 de janeiro de 2017, e refere-se ao Instrumento Contratual N.º 353-002/15, objeto do Protocolo n.º 22529/2015.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas, 22 de Fevereiro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da JURFIS

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Fizeram parte no julgamento, os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUEZ XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B7A00C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acordão nº: 24 /2016
Processo nº 118/2015
Requerente: ZF & Engenheiros Associados S/S
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA – MS CELULOSE SULMATOGROSSENSE LTDA. CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO PRESTADO AO COMPLEXO INDUSTRIAL ESTA PREVISTO NO ARTIGO 2º, § 1º da LEI 2.467/2010 E EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 07, SUBITEM 7.03 DO ART 23 DA LEI 1067/91, MANIFESTARAM FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, À ZF & ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S, INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À AMPLIAÇÃO DA FIBRIA-MS CELULOSE SULMATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, PELO PERÍODO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 A 30 DE JANEIRO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 24 de Fevereiro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

FÁBIO FERES AMÂNCIO E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E524B536

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 026/2016
Processo Número: 123/2015
Requerimento – Protocolo nº 22497/2015
Requerente: PRÉ-MOLDADOS PANORAMA EIRELI.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO – AMPARO, LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), POR FORÇA DO PC 4508750077, NESTE MUNICÍPIO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL TIPIFICADOS NO SUB ITEM 7.02 DO ITEM 7 DO ARTIGO 23 DA LEI 1.067/91. ATENDIDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO CONCEDIDA. TERMO INICIAL 16 DE DEZEMBRO DE 2015, TERMO FINAL 20 DE JULHO DE 2017.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela isenção fiscal de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à PRÉ-MOLDADOS PANORAMA EIRELI, incidente sobre os serviços de construção civil prestados na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA.

Três Lagoas/MS, 24 de fevereiro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS, e

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC4E7C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 028/2016
Processo Número: 122/2015
Requerimento – Protocolo nº 22042/2016
Requerente: ZF & Engenheiros Associados S/S
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgadora de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO DE ISSQN – EMPRESA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO/ ENGENHARIA/ ARQUITETURA/ URBANISMO PARA AMPLIAÇÃO FABRIL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE – SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 7, SUBITEM 7.17, ARTIGO 23 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CONTEMPLAÇÃO ESPECÍFICA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão de beneficio fiscal de ISSQN à empresa ZF & Engenheiros Associados S/S, ante a permissão legal do artigo 23, item 7, subitem 7.17, do Código Tributário Municipal quanto aos serviços de SUPERVISÃO/ ENGENHARIA/ ARQUITETURA/ URBANISMO a serem executados na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (Projeto Horizonte II), pelo período de 09 de dezembro de 2015 até 30 de janeiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de março de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO, E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9DB72824

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 - PROCESSO Nº. 962/2016
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais de higiene e limpeza para atender a diversas secretarias deste município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/03/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6991FA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 021/2016 - PROCESSO Nº. 963/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos para exercícios físicos, para serem utilizados nas academias ao ar livre, em diversos locais deste município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/03/2016, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:85C3F6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 022/2016 - PROCESSO Nº. 964/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas secretarias deste município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/03/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:ABE5627D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 023/2016 - PROCESSO Nº. 971/2016
Objeto: Aquisição de pedrisco, pó de pedra, areia fina, areia grossa e cascalho lavado nº 01 e 2, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/03/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:57D11632

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 024/2016 - PROCESSO Nº. 972/2016
Objeto: Aquisição de concreto usinado (FCK 18), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/03/2016, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8FE49D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº. 003/2016/ CMS/TL/MS TRÊS LAGOAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convoca V.S.ª para a reunião ordinária de nº. 426ª do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com a pauta abaixo especificada.

Dia: 09 de março de 2016

Horário: 18h00min.

Local: Plenarinho "Toninho do Arapuá" – Anexo Legislativo Orestes Prata Tiberi JuniorRua: Sunao Miura nº. 71– Bairros Santos Dumont

Leitura de correspondências recebidas e expedidas e aprovação das Atas nº 424 e 425.

	ASSUNTO	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Oficio nº 004/2016/CMS/TL, referente à estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
02	Oficio nº 118/2016 /GB/SMS/TL, referente ao Plano Operativo e Minuta do Convênio CER II-APAE.	Secretaria Municipal de Saúde	Deliberação	Secretaria Municipal de Saúde
03	Ofício nº105/2016/GB/SMS/TL, referente ao relatório do 3º quadrimestre de 2015.	Secretaria Municipal de Saúde	Deliberativo	Secretaria Municipal de Saúde
04	Falta de servidores e desvio de função.	Mesa Diretora	Deliberativo	Secretaria Municipal de Saúde
05	Obras e reformas inacabadas.	Mesa Diretora	Temático	Secretaria Municipal de Saúde
06	Informes Gerais			

Conselho Municipal de Saúde
SÔNIA APARECIDA DE CAMARGO
Presidenta

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:148E143F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.488/2016 ‘’ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS’’

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.488/2016

‘’Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências’’

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro na Lei Federal nº 4.320/1964, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 29/02/16 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		
	01		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	80.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	02		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	50.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	06		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	10		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	190.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	854		15.451.0002.1004.0000	INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	-350.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 03 de março de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5DC29C88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			Unid. Gestora FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	Exercício 2014	
Balanço Patrimonial			Período: Dezembro		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	237.704,84	272.380,75	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	237.704,84	272.380,75	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistênciais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00

Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concecidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistênciais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concecidos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
ATIVO			PASSIVO		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00			
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00	Resultados Acumulados	237.704,84	272.380,75
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Resultado do Exercício	237.704,84	272.380,75
Estoques	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	237.704,84	272.380,75
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	0,00	0,00			
Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
ATIVO			PASSIVO		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
TOTAL:	237.704,84	272.380,75	TOTAL:	237.704,84	272.380,75
ATIVO FINANCEIRO	237.704,84	272.380,75	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	237.704,84	272.380,75	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				237.704,84	272.380,75
COMPENSAÇÕES					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	0,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).					

VERIDIANA BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária Municipal de Finanças

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
CRC 10857-0

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:D819DEE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 12

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO			Exercício: 2015	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
DÉFICIT (IV)	14.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	18.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	18.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO
Sec. Municipal Defomento e Desenvolvimento Econômi

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6928E7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 12.1

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO						Exercício: 2015
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						02/03/2016 - 15:01:43
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO
Sec. Municipal Defomento e Desenvolvimento Econômi

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4F95E3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 13

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO			Exercício: 2015		
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			02/03/2016 - 15:04:33		
					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO
Sec. Municipal Defomento e Desenvolvimento Econômi

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:93803D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 16

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO					Exercício: 2015					
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Mês: DEZEMBRO					
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Leis (nº e data)	Autorizações			Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO
Sec. Municipal Defomento e Desenvolvimento

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:328712FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 17

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				Exercício: 2015		
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Mês atual: Dezembro		
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO
Sec. Municipal Defomento e Desenvolvimento

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6782CB16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

Local de realização da sessão: Praça Agenor Carrilho nº 222, centro, CEP 79.380-000, Miranda-MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos três dias do mês de março de 2016, na sede do Município de Miranda-MS, situada na Praça Agenor Carrilho, nº222 centro, CEP 79.380-000, Miranda – MS, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Srª Juliana Pereira Almeida de Almeida, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n° 613.781.941-87, e Cédula de Identidade n° 644.915 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua Francisco Rebuá, N° 189, Centro, Miranda-MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ 05.269.841/0001-12, localizada na Rodovia BR-267, KM 368,3 Zona Rural – Faz. Soberana. CEP 79.150-000 – Maracaju – MS. Nesse ato representada por Viviane Schaefer de Quadros, brasileira, Solteira, portadora da CNH N°. 04276293056, natural da cidade de Foz do Iguaçu/PR e inscrita no CPF N°. 051.178.749-94, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°1969/2011 e nº2233/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 0353/2016 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°007/2016, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de serviço de reparo de pavimentação asfáltica (Tapa Buracos), em diversas ruas da área urbana do Município de Miranda-MS, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I DO Edital de Pregão Presencial n°007/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de serviço, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para os serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 05 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Miranda providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Serviço, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência até a data de 31/12/2016, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Poder Executivo do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá as Usuárias da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao serviço, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Miranda não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação dos serviços, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para consecução do respectivo objeto pelo município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Os serviços deverão ser realizado mediante autorização a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos contendo a localização do serviços a quantidades quantidade executada os valores unitário e totais, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) prestadora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de serviço efetuadas dentro do prazo de validade do registro.
4.4. O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos serviços, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.
4.5. Caso a(s) prestadora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total o local atendido juntamente com as medições realizada e com fotos dos locais antes e depois da execução dos serviços, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do os serviços constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Miranda, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de serviço, quando presentes obrigações futuras.
(Os serviços autorizados cuja cronograma de execução supere 30 dias ou que superem o valor de R$ 80.000,00 “oitenta mil reais” deverão obrigatoriamente ser formalizado por meio de contrato)
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de serviço serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para contratação dos serviços, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do serviço do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, após medição mensal e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) prestadora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de serviço ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do serviço não executado pela prestadora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à prestadora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá as Usuárias da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao serviço caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes dos atendimentos da presente licitação correrão a cargo da(s) usuária(s) da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

CÓDIGO	FONTE	ITEM	Descrição dos Serviços	DMT - Km	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
		1.0	**RECAPEAMENTO EM CBUQ**					
72945	**SINAPI**	1.1	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30		m²	12.000,00		
72942	**SINAPI**	1.2	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE - RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO		m³	600,00		
72887	**SINAPI**	1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	15	m³.km	9.000,00		
41721	**SINAPI**	1.4	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA		M³	600,00		
72942	**SINAPI**	1.5	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C		m²	12.000,00		
1518	**SINAPI**	1.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA,PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA		t	864,00		
PA/0072	**COMPOSIÇÃO**	1.7	CBUQ - APLICAÇÃO		t	864,00		
72846	**SINAPI**	1.8	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3		t	864,00		
83357	**SINAPI**	1.9	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	376	m³.km	64.972,80		
Total							**100,00%**	**505.000,00**

Classificação das empresas:
1ª Empresa : MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA .

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º2134/2007 e nº3545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JULIANA ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

VIVIANE SCHAEFER DE QUADROS
Maracaju Engenharia Empreendimento LTDA

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:68F424FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 149/2016

Lei Complementar nº 149/2016 de 03 de Março de 2016.

Estabelece o Piso Salarial Nacional aos ocupantes do Cargo de Agente de Serviço Público Especializado, função Professor Assistente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido para os ocupantes do Cargo de Agente de Serviço Público Especializado, função de Professor Assistente, o vencimento-base de R$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), retroativo a data de 01/01/2016, por força da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º. Fica alterado a Tabela Remuneratória da Categoria XIII, em consequência alterada a Tabela 06 do Anexo I da Lei Complementar nº 027/2007, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 133/2014 e 138/2015, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01/01/2016.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de março de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Lei Complementar nº 149/2016

Anexo Único

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	2.135,64	2.157,00	2.178,57	2.200,35	2.222,36	2.244,58	2.267,02	2.289,70	2.312,59	2.335,72	2.359,08	2.382,67	2.406,49
		14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**
		2.430,56	2.454,86	2.479,41	2.504,21	2.529,25	2.554,54	2.580,09	2.605,89	2.631,95	2.658,26	2.684,85	2.711,70	2.738,81
		27	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**
		2.766,20	2.793,86	2.821,80	2.850,02	2.878,52	2.907,31	2.936,38	2.965,74	2.995,40	3.025,35	3.055,61	3.086,16	3.117,02
		40	**41**	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**	**51**	**52**
		3.148,19	3.179,68	3.211,47	3.243,59	3.276,02	3.308,78	3.341,87	3.375,29	3.409,04	3.443,13	3.477,57	3.512,34	3.547,46
		53	**54**	**55**	**56**	**57**	**58**	**59**	**60**	**61**	**62**	**63**	**64**	**65**
		3.582,94	3.618,77	3.654,96	3.691,51	3.728,42	3.765,71	3.803,36	3.841,40	3.879,81	3.918,61	3.957,79	3.997,37	4.037,35

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de março de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:42246E43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO- FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				01/03/2016 - 12:09:54
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	443.000,00	443.000,00	349.374,09	93.625,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.000,00	19.000,00	20.689,92	-1.689,92
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	19.000,00	19.000,00	20.689,92	-1.689,92
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	424.000,00	424.000,00	328.684,17	95.315,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	424.000,00	424.000,00	328.684,17	95.315,83
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	633.000,00	633.000,00	349.374,09	283.625,91
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	633.000,00	633.000,00	349.374,09	283.625,91
DÉFICIT (IV)	253.000,00	406.405,16	223.419,74	182.985,42
TOTAL (V)= (III+IV)	886.000,00	1.039.405,16	572.793,83	466.611,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	652.000,00	800.782,60	543.881,83	439.134,63	438.728,76	256.900,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.500,00	104.654,27	0,00	0,00	0,00	104.654,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	513.500,00	696.128,33	543.881,83	439.134,63	438.728,76	152.246,50
DESPESAS DE CAPITAL	234.000,00	238.622,56	28.912,00	28.912,00	28.912,00	209.710,56
INVESTIMENTOS	234.000,00	238.622,56	28.912,00	28.912,00	28.912,00	209.710,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	886.000,00	1.039.405,16	572.793,83	468.046,63	467.640,76	466.611,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	886.000,00	1.039.405,16	572.793,83	468.046,63	467.640,76	466.611,33
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	886.000,00	1.039.405,16	572.793,83	468.046,63	467.640,76	466.611,33

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:CFB918B5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO- FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	87.102,43	104.747,20	52.518,91	52.518,91	33.603,42	105.727,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.102,43	104.747,20	52.518,91	52.518,91	33.603,42	105.727,30
DESPESAS DE CAPITAL	35.603,00	0,00	35.603,00	35.603,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	35.603,00	0,00	35.603,00	35.603,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	122.705,43	104.747,20	88.121,91	88.121,91	33.603,42	105.727,30

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:FB086440

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Exercício: 2015		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			01/03/2016 - 12:15:33		
			Mês atual: DEZEMBRO		
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	152,02	RECURSOS ORDINÁRIOS	214.654,32	230.828,60
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	345.992,27	284.324,53	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	358.139,51	191.486,69
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	3.381,82	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	202.176,95	193.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.494,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	405,87	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	203,90
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	104.747,20	107.729,83	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	88.121,91	36.313,94
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	321,64	479,41	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	321,64	479,41
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	255.291,21	131.412,76	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	251.079,58	255.291,21
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	912.316,96	717.098,55	TOTAL	912.316,96	717.098,55

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9B2059EF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									Exercício: 2015	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS									Mês: DEZEMBRO	
									01/03/2016-12:21:18	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quan-tidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atuali-zação	Resgate	Cance-lamento	Quan-tidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F426073F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO DE 2015-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2015	
					Mês atual: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos anterior (R$)	Saldo do exercício	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						
Títulos anterior (R$)	Saldo do exercício	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2013	0,00	5.702,44	0,00	5.702,44	0,00	0,00
Exercício de 2014	0,00	82.419,47	0,00	82.419,47	0,00	0,00
Exercício de 2015	0,00	405,87	0,00	0,00	0,00	405,87
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2013	14.975,60	0,00	0,00	0,00	9.273,16	0,00
Exercício de 2014	107.729,83	0,00	0,00	0,00	24.330,26	980,10
Exercício de 2015	0,00	104.747,20	0,00	0,00	0,00	104.747,20
TOTAL	122.705,43	193.274,98		88.121,91	33.603,42	106.133,17
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
I.S.S.	0,00	321,64	0,00	321,64	0,00	0,00
TOTAL		321,64		321,64		
TOTAL PASSIVO	122.705,43	193.596,62	0,00	88.443,55	33.603,42	106.133,17
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:09156D71

GABINETE DO PREFEITO
NOTAS EXPLICATIVAS 1-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS								01/03/2016 - 12:48:32
Nota Explicativa Nº 00001/2015								
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	0,00 D	64.515,00	0,00	64.515,00 D	
36000000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Patrimonial	D	0,00 D	64.515,00	0,00	64.515,00 D	
36500000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Patrimonial	D	0,00 D	64.515,00	0,00	64.515,00 D	

36501000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	64.515,00	0,00	64.515,00 D
36501030000	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS(PERMANENTE)	Patrimonial	D	0,00 D	64.515,00	0,00	64.515,00 D
Total					64.515,00	0,00	
TRANSFERENCIA DE BENS MOVEIS PARA PREFEITURA							

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:469E9789

GABINETE DO PREFEITO
NOTAS EXPLICATIVAS 2-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Exercício: 2015		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					01/03/2016 - 12:53:28		
Nota Explicativa Nº 00002/2015							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	0,00 D	91.666,76	0,00	91.666,76 D
33000000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D	0,00 D	91.666,76	0,00	91.666,76 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	91.666,76	0,00	91.666,76 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D	0,00 D	91.666,76	0,00	91.666,76 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	91.666,76	0,00	91.666,76 D
33111300000	MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	91.666,76	0,00	91.666,76 D
33111309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	91.666,76	0,00	91.666,76 D
Total					91.666,76	0,00	
BAIXA DE ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO							

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:882BDA1A

